



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa  
 CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 3/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS APÓS SF  
**Local de Entrega:** SECRET.DO DESPORTO,CULTURA E TURISMO  
**Vigência:** 30  
**Objeto da Licitação:** Aquisição futura e eventual de instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10,000	UN	Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11,70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salvadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador a	R\$ 2.514,8900	R\$ 25.148,90
2	4,000	UN	Trombone tenor em Bb;Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12,70mm; Campana 203mm; Bocal prateado, Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibi	R\$ 5.102,3300	R\$ 20.409,32
3	2,000	UN	Bombardino/EuphoniumEM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.	R\$ 5.874,1200	R\$ 11.748,24
4	1,000	UN	Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze. Campana em bronze. Tuddel extra para marcha; Porta-lira. Calibre 17,00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado, Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por	R\$ 12.581,9000	R\$ 12.581,90

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá		

Valor total dos itens: R\$ 69.888,36

Matos Costa, 14 de Julho de 2023



*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



**SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Setor de Licitação  
Ilma. Senhora Camila Carneiro

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório, conforme especificações relacionadas abaixo, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente.

**OBJETO:** 1- Compra de instrumentos musicais/ instrumentos de sopro, a serem utilizados no grupo dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Crianças, da Secretaria Municipal de assistência Social.


DOTAÇÃO:14  
RECURSO:2.661 (investimento)

Orçamentos e médias em anexo.

**Justificativa:** A aquisição de tais materiais/ instrumentos faz se necessária para manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos projetos, assim como o grupo em geral no contexto musical. Sempre visando o fortalecimento da identidade cultural no que diz respeito a musicalidade e a qualidade na oferta dos serviços prestados aos partícipes. Trata-se de uma ferramenta imprescindível para o bom andamento e desenvolvimento dos trabalhos prestados por esta secretaria. Trabalhos estes voltados ao atendimento ao público de crianças e adolescentes.

Atenciosamente.

Matos Costa, 27 de junho de 2023.

  
Francisco Olavo Ribas  
Secretário de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

MEDIA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.



QTD	PRODUTO	GHOST	CENTER SOM	O R J NETO	MÉDIA UNIDADE	MÉDIA TOTAL
10	<p><b>Trompete:</b> Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11,70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salvadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital</p>	1.249,00	1.445,68	4.850,00	2.514,89	25.148,93
4	<p><b>Trombone tenor em Bb;</b>Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12,70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis</p>	1.849,00	4.968,00	8.490,00	5.102,33	20.409,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



	para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.					
2	<b>Bombardino/Euphonium</b> EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.	3.999,00	4.693,36	8.930,00	5.874,12	11.748,24
1	<b>Tuba 3/4 em Bb</b> ; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17,00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	9.099,00	13.194,72	15.452,00	12.581,90	12.581,90

Valor total: 69.888,36



GHOST INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
 TEL:(11) 3083-2014  
 Rua Teodoro Sampaio ,826 .05406050 - São Paulo, SP  
 CNPJ: 46.838.206/0001-96



### Pedido 6595

#### Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
 CNPJ:83.102.566/0001-51  
 RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO, 137  
 CENTRO - MATOS COSTA - SC  
 CEP:89420-000

Número do pedido	6595
Data	21/06/2023
Data prevista	

#### Vendedor

Gledsón Almeida Dos Santos (11) 96364-7665

#### Itens do pedido de venda

Descrição do produto/serviço	Código	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
TUBA 3 PISTOS NY TU200 LAQUEADO DOURADO COM CASE	70003556	UN	1,00	9.099,00	9.099,00
TROMPETE NY TP200 LAQUEADO DOURADO COM CASE	70003041	UN	1,00	1.249,00	1.249,00
TROMBONE DE VARA NY TB220V LAQUEADO DOURADO COM CASE	70003558	UN	1,00	1.849,00	1.849,00
BOMBARDINO NY 3 PISTOS EP200 LAQUEADO DOURADO COM CASE	70003042	UN	1,00	3.999,00	3.999,00
				N° de itens	4,00
				Soma das Qtdes	4,00
				Total de produtos	16.196,00
				Total do pedido	16.196,00

#### Parcelas

Dias	Data vencimento	Forma de pagamento	Valor	Observação
	21/06/2023	Conta a receber/pagar	16.196,00	

#### Observações

GARANTIA 12 MESES



ORÇAMENTO PARA:

51230

DATA

24/05/2023

CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI	QUAN	TOTAL
1	TROMPETE	R\$ 1.445,68	8	R\$ 11.565,44
2	TROMBONE	R\$ 4.968,00	3	R\$ 14.904,00
3	TUBA	R\$ 13.194,72	1	R\$ 13.194,72
4	BOMBARDINO	R\$ 4.693,36	2	R\$ 9.386,72
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				

TOTAL	R\$ 37.250,88
-------	---------------

Estamos disponível para sanar qualquer dúvida.  
Agradecemos seu pedido.

FORMAS DE PAGAMENTO

- \* boleto
- \* cartão de crédito
- \* cheque

PÂMELA 42-991320169

Center Som.Net - Dalgallo Music Center Ltda - CNPJ 12.940.258/0001-57

12.940.258/0001-57



DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.

(42) 3523-9560

Av. Interventor Manoel Ribas, 397  
Centro | União da Vitória

Av. Manoel Ribas, 397 - sala B  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória

Centro  
Paraná



O R J NETO  
Rua Vereador Antonio Morelato, Nº 57, ACESSOPRO  
07600243 - Mairiporã, SP  
Telefone: (11) 4419-2628  
CNPJ: 33.537.479/0001-59



## Proposta Nº 1892

Para

PREFEITURA DE MATOS COSTA  
CNPJ: 83102566000151,

89420000 - Matos Costa, SC  
marcosrobertomgm@gmail.com

Número da Proposta 1892

Data 16/06/2023

pagamento no pedido  
prazo de entrega 90 dias  
validade da proposta 30 dias  
frete incluso

Atenciosamente: MAESTRO MARCOS ROBERTO

### Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
TROMPETE POCKET BB WERIL PROFISSIONAL LAQUEADO COM BAG ORIGINAL WERIL	EP4073L2	PC	6,0000	4.850,00000000	0,00000000	4.850,00000000	29.100,00
TROMPETE BB WERIL PROFISSIONAL LAQUEADO COM BAG ORIGINAL WERIL	ET1270L2	PC	6,0000	4.090,00000000	0,00000000	4.090,00000000	24.540,00
TROMBONE DE PISTO BB PROFISSIONAL WERIL LAQUEADO ORQUESTRAL COM BAG EM NYLON ORIGINAL	F570L2	PC	4,0000	8.490,00000000	0,00000000	8.490,00000000	33.960,00
EUFONIO Bb PROFISSIONAL WERIL 3 PISTOS LAQUEADO COM BAG EM NYLON ORIGINAL	H572L2	PC	2,0000	8.930,00000000	0,00000000	8.930,00000000	17.860,00
TUBA 3/4 WERIL Bb 3 PISTOS LAQUEADO COM BAG ORIGINAL EM NYLON	J370L2	PC	1,0000	15.452,00000000	0,00000000	15.452,00000000	15.452,00
SOUSAFONE SIB WERIL PROFISSIONAL 3 PISTOS LAQUEADO COM ESTOJO	J471L1	PC	1,0000	42.000,00000000	0,00000000	42.000,00000000	42.000,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
6,00	20	0,00	0,00	162.912,00	0,00	162.912,00

Atenciosamente, Elaine  
Departamento de vendas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 001/2023 – de 03 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".



O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II- Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em carreira de Motorista;
- III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.


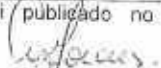
Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwuartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2022.

Matos Costa, 03 de janeiro de 2023

  
Paulo Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.
 Fabiana Granemann Auxiliar Administrativo I	 Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa  
CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270  
E-mail: Site:

Pág. 1 de 1



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 1, e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

**Processo Administrativo:** 3/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS APÓS SF  
**Local de Entrega:** SECRET.DO DESPORTO,CULTURA E TURISMO  
**Prazo de Vigência:** 30  
**Objeto da Licitação:** Aquisição futura e eventual de instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**Observações:**

Matos Costa, 14 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2023 - FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023 - REGISTRO DE PREÇOS



### 1 - PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, situada à Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa-SC, através do Prefeito Sr. Paulo Bueno de Camargo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 75/2020 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Eliane Aparecida Castilho* designada pelo Decreto nº 001/2023 - Equipe de Apoio.

### 2- LOCAL, DATA E HORA

2.1 - A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **28 de julho de 2023**, com início às **08:30 horas** horário de Brasília - DF.

2.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às **08:00 horas** do dia **28 de julho de 2023**.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### 3- OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 - Aquisição futura e eventual de **instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 - **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

### 4- PARTICIPAÇÃO

**Poderão participar do presente pregão eletrônico:**

4.1 - Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 - **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 - Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



- 4.4 - Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 - Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Matos Costa ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

- 4.6 - Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

**5- REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

- 5.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
- 5.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Matos Costa, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

- 6.1 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 - A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
- 6.2 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.





6.4 - Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO "B" deste Edital serão desconsiderados.

6.5 - Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Citar **MARCA** do material cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 - Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8- FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1- Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5 - A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a **R\$ 5,00 (cinco reais)** e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6 - Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7 - Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9 - A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10 - A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11 - Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública





será encerrada automaticamente.

8.12 - Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13 - As propostas de licitantes qualifica das como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos - controlados pelo sistema - contados após a comunicação automática para tanto.

8.15 - Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16 - O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 - O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.18 - Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 - Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 - HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes



documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) Certidão Simplificada da Junta Comercial (**emitida no exercício**).

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas "Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas".

10.1.1 - **Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo - municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,





previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega, mediante apresentação de empenho.

IX) Declaração de forma de cálculo e recolhimento da contribuição patronal para a Previdência Social;

X) Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio, se for o caso.

**10.1.2 - As declarações descritas nos itens IX e X deverão ser apresentadas quando se tratar de prestação de serviços.**

**OBSERVAÇÃO 5:** A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

### 10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2- A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 3/2023 - FMAS SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO - MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser "ANEXADOS" em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico ([portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)).

10.4- Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital"**, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1- Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5- Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6- Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Matos Costa/SC

10.7- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8- As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

## 11- IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via





internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1- Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## 12- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 13- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Matos Costa convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos



necessários à comprovação de seus poderes.

13.6- O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7- Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

#### 14- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1- A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2- A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1- determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2- amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

#### 15- DAS PENALIDADES

15.1- A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do presente instrumento convocatório.

15.1.1- Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2- A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3- A Administração Municipal de Matos Costa poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4- Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

#### 16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.





16.2- É responsabilidade da proponente vencedora conferir o local da entrega.

16.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

16.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

16.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

16.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

16.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social** competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

16.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social como Fiscal da Ata de Registro de Preço.

## 17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).



## 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2- A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4- Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Matos Costa.

18.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6- O Município de Matos Costa reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7- As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

18.8- É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

## 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo "A" - **MODELO DAS DECLARAÇÕES;**
- B) Anexo "B" - **TERMO DE REFERÊNCIA;**
- C) Anexo "C" - **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**.

Matos Costa, 14 de julho de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2023 - FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2023, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2023 - FMAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

( ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, **NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

( ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada **RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2023 - FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DA RETENÇÃO DE 11% SOBRE CESSÃO E EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA - SOMENTE PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SÓCIO**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa....., não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de R\$.....(igual ou inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição), ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

**ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2023 - FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "B"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição futura e eventual de instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	10	<b>Trompete;</b> Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital	2.514,89	25.148,93
2	UND	04	<b>Trombone tenor em Bb;</b> Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas	5.102,33	20.409,33





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			iguais ou superiores ao edital.			
03	UND	02	<b>Bombardino/Euphonium</b> EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.	5.874,12	11.748,24	
01	UND	01	<b>Tuba 3/4 em Bb</b> ; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	12.581,90	12.581,90	
<b>TOTAL</b>						69.888,36

2 - **JUSTIFICATIVA:** A abertura de Processo Licitatório na aquisição dos materiais/instrumentos se faz necessária na ampliação e aperfeiçoamento dos projetos, assim como o grupo em geral no contexto musical. Sempre visando o fortalecimento da identidade cultural no que diz respeito a musicalidade e a quantidade na oferta dos serviços prestados aos participantes. Trata-se de uma ferramenta imprescindível para o bom andamento e desenvolvimento dos trabalhos prestados por esta secretaria. Trabalhos estes voltados ao atendimento ao público de crianças e adolescentes.

3 - **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor a ser designado pelo ordenador de despesa da secretaria.

4 - **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Assistência Social, o valor da contratação estima-se em: **R\$ 69.888,36 (Sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).**

5 - **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme estabelecidos no Edital e seus Anexos.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2023 - FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "C"

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2023

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2023, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51 situada na Rua Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, município de Matos Costa-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de \*\* (\*\*\*\*) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX - MULTIENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providencias exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.



- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.1. - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses oficiais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico \*\*/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico X/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.  
14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.



\_\_\_\_\_  
(nome) PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
(razão social) FORNECEDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 02/2023  
Assunto: Abertura



Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para aquisição futura e eventual de instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças/adolescentes, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

O valor estimado total para registro é de até R\$ 69.888,36 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço por lote.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n° 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.


Observando o objeto licitado, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 14 de Julho de 2023.

  
**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-53 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 14/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4960180 Status: Publicado

Data de Publicação: 17/07/2023 Edição Nº: 4273

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 1A60CC62207FB385F9064BF2571C07EAE4744C66

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 – FMAS

Código registro TCE: 1A60CC62207FB385F9064BF2571C07EAE4744C66

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**OBJETO:** Aquisição futura e eventual de **instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos** (SCFV) **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

**INFORMAÇÕES:** Data e horário do início da sessão de disputa : **28/07/2023 - a partir das 08hs:30**.

Méio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de julho de 2023, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

Matos Costa, 14 de julho de 2023. Elaine Cristina Castilho - Pregoeira.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4960180, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4960180>



SANDI & OLIVEIRA  
ADVOGADOS



AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

Pregão Eletrônico nº 118/2023 – Processo Administrativo nº 12.477/2023

**RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.979.527/0001-11, sediada na Rua 1136, 644 Quadra 244, Lote 18, Sala 3, Setor Marista, CEP 74180-150, Goiânia (GO), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

1.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE IMOTIVADAMENTE VINCULA A FORNECIMENTO DE UMA MARCA

Em análise ao edital foi possível verificar determinados requisitos que não se coadunam com a necessidade da aquisição do objeto pelo órgão, conforme tópicos abaixo.

• LOTE 5 – Item 5 Trompete

Chama-nos a atenção para as medidas exigidas para o calibre deste instrumento, visto que, além do fato de não haver qualquer faixa ou percentual de tolerância, o que é normal, uma vez que medidas variam sempre entre marcas e fabricantes, não existe qualquer argumento que possa se sustentar para que se compre para jovens estudantes um produto com medida distinta de qualquer marca de renome presente no mercado Brasileiro.

Isso se deve ao simples fato de que, normalmente, Trompetes de tal nível são fabricados calibre entre 11,65mm e 11,66mm, o que se comprova em simples busca:

[https://br.yamaha.com/pt/products/musical\\_instruments/winds/trumpets/bb\\_trumpets/ytr-2330/specs.html#product-tabs](https://br.yamaha.com/pt/products/musical_instruments/winds/trumpets/bb_trumpets/ytr-2330/specs.html#product-tabs)

<https://harmonics.com.br/trompete-em-bb-htr-300i-laqueado-harmonics>

<https://www.connseimer.com/bach-trumpet-in-bb-btr211/5637198997.p>

<https://www.michael.com.br/michael-tullfilment/produto/trompete-michael-wtrm30n>



SANDI & OLIVEIRA  
ADVOGADOS



O calibre de um trompete se refere ao diâmetro interno do tubo principal do instrumento. Logo, um calibre de 11,70mm é considerado relativamente grande para crianças, especialmente para aquelas que estão começando a aprender a tocar o trompete.

Existem algumas razões pelas quais um calibre maior pode ser inadequado para crianças:

1. Tamanho da boca: Crianças têm bocas menores em comparação com adultos, o que torna mais difícil para elas produzirem um som consistente e controlado em um trompete com calibre maior. O diâmetro maior exige mais força dos músculos faciais e dos lábios para produzir uma boa qualidade de som.
2. Resistência ao ar: Trompetes com calibre maior tendem a oferecer mais resistência ao ar, o que significa que é necessário mais esforço para soprar e controlar o fluxo de ar através do instrumento. Isso pode ser desencorajador para crianças iniciantes, que podem se sentir frustradas ao não conseguirem produzir o som desejado.
3. Fadiga muscular: O esforço extra necessário para tocar um trompete com calibre maior pode levar a fadiga muscular mais rápida em crianças, que têm menos força e resistência do que os adultos. Isso pode resultar em uma prática menos eficaz e até mesmo em lesões se a criança tentar compensar a falta de força com uma técnica inadequada.

Cabe reforçar o que foi trazido em tutorial publicado pelo site <https://www.e-musicmaestro.com/blog/62/choosing-and-learning-the-trumpet> do E-Music Maestro, acerca da escolha de um trompete para estudantes, o qual é claro ao trazer:

The bore size relates to the diameter of the tubing in your trumpet. This has a large effect on how much air it takes to achieve a stable sound from the instrument and it is very much dependent on preference and experience. Student-friendly models tend to have a 'medium-large' bore which tends to be around 0.459". Larger bore trumpets are more common at the intermediate and pro level as experience gives more lung power

Em tradução livre:

O tamanho do calibre refere-se ao diâmetro da tubulação em seu trompete. Isso tem um grande efeito na quantidade de ar necessária para obter um som estável do instrumento e depende muito da preferência e da experiência. Os modelos adequados para estudantes tendem a ter um diâmetro "médio-grande", que tende a ser em torno de 0,459". Trompetes de calibre maior são mais comuns no nível intermediário e profissional, pois a experiência dá mais força pulmonar" (.459" = 11,6586mm)



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS



E, por fim, nota-se que o produto não possui case/estojo rígido e sua especificação, logo, quem ofertar o produto sem nenhum case ou estojo, ou numa simples "bag" deverá ter seu instrumento aceito. Realmente não há necessidade de estojo?

Face ao exposto, solicita-se a revisão do calibre e das especificações em relação a necessidade de estojo ou não.

- LOTE 5 – Item 6 Euphonium

Em relação ao referido item nota-se que partes como campana e leadpipe são exigidas em bronze, o que é um grande absurdo, principalmente quando se fala de instrumentos a serem utilizados por alunos (como trazido pelo objeto), pois, QUALQUER marca que destine produtos a este público, terá como padrão a construção em Yellow Brass com acabamento laqueado, prateado ou niquelado.

O referido Bronze é um mísero artifício utilizado por determinadas marcas de modo que se direcione licitações aos seus produtos sem que se traga qualquer benefício à Administração Pública, ao contrário disso, faz com que sejam dispendidos recursos acima do que se deveria para que no fim não seja obtida qualquer vantagem em relação ao que se irá adquirir.

Comumente se vê partes em bronze em instrumentos de nível profissional em casos que solistas de alto nível poderiam detectar por sua preferência individual alguma variação de timbre em seu instrumento, não por crianças dando os seus "primeiros passos" na música.

Deve-se esclarecer o que é o bronze. Em princípio esta designação referia-se a qualquer liga que contivesse cobre em sua composição, daí o nome "Idade do Bronze". Com o desenvolvimento de novos processos e a evolução da metalurgia as ligas de cobre foram sendo reclassificadas, sendo chamado de latão a liga de cobre e zinco e de bronze a liga de cobre e estanho.

Deve ser considerado ainda que o teor de cobre não é especificado e em dependendo das condições, o latão poderá ser até muito superior ao bronze. Em segundo lugar, como não é declarada a composição, não podemos garantir que a especificação "bronze" signifique uma liga contendo cobre e estanho ou simplesmente uma liga qualquer contendo cobre.

Por fim, instrumentos da mesma categoria de "metais", são especificados no mesmo certame, sem qualquer exigência de nenhuma parte em bronze, o que evidencia a falta de critério para elaboração do presente Termo. Portanto "leadpipe, campana, em bronze..." devem ser removidos

Assim, se mantidas as especificações técnicas incorrerá em afronta ao art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/93, que prevê:

Art. 7º [...]



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS



§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

É o que se vê no presente caso, pois a Administração exige como requisitos algumas especificações que são exclusivas de uma única marca e que somente ela produz, sem dar qualquer justificativa. Essa decisão infringe, também, jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Abstenha-se de definir as especificações dos produtos a serem adquiridos a partir das características de marcas específicas em atendimento ao disposto no art. 7º, § 5º e 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 295/2008 Plenário).

Observe com rigor, em todos os processos licitatórios, as normas pertinentes e que, ao especificar produtos, faça-o de forma completa, porém sem indicar marca, modelo, fabricante ou características que individualizem um produto particular. (Acórdão 1034/2007 Plenário).

A especificação, no edital, de produto ou bem cuja descrição e características correspondem a modelo exclusivo de determinado fabricante, sem que haja justificativas técnicas, afronta o disposto nos artigos 3º, caput e § 1º, e 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 9º da Lei 10.520/2002. (2387/2013 – Plenário)

A reprodução de especificações técnicas mínimas idênticas às de equipamento de informática de determinada marca, em edital de licitação visando à aquisição desse item, restringe o caráter competitivo do certame, viola o princípio da isonomia e compromete a obtenção da proposta mais vantajosa. (2005/2012 – Plenário)

O estabelecimento de especificações técnicas idênticas às ofertadas por determinado fabricante, da que resultou a exclusão de todas as outras marcas do bem pretendido, sem justificativa consistente, configura afronta ao disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei 8.666/1993. (1861/2012 - Primeira Câmara)

A Administração deve abster-se de estabelecer restrições que implicitamente correspondam à fixação de marca exclusiva, tal como a não aceitação de cartuchos e outros suprimentos de informática, compatíveis, similares aos originais dos equipamentos, em obediência ao art. 3º, § 1º, I, art. 7º, § 5º, e art. 15, § 7º, I, da Lei 8.666/1993. (696/2010 – Plenário)

Desta forma, resta evidente que fere os princípios da licitação incluir especificações técnicas e injustificadamente levem a cotação de determinada marca/produto, mesmo que não esteja explícito no edital.

Sendo assim é evidente que a Administração deve tomar medidas para possibilitar a competição neste item, suprimindo algumas especificações técnica e/ou incluindo a possibilidade de cotar produto similar/superior.

O Tribunal de Contas da União entende ser legal a previsão destas expressões no edital:



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS



Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (Acórdão 808/2019-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES)

Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (Acórdão 113/2016-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS)

Entende-se, assim, que o edital deve ser alterado para que outras marcas possam participar, bastando que a Administração ajuste a especificação para possibilitar a ampla concorrência, de acordo com o apontado acima.

## 2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.

Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).

Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, mesmo que seja



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS



intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital.

Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias. (grifou-se) (Amorim, Victor Aguiar Jardim de, Licitações e contratos administrativos : teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

### 3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.

2) Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails [tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br](mailto:tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br), [bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br](mailto:bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br) e [contato@sandieoliveira.adv.br](mailto:contato@sandieoliveira.adv.br), sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia (GO), 21 de julho de 2023.

Tiago Sandi  
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira  
OAB/SC 42.633



ATA Nº 02/2023 - ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO PL 03/2023 PE 02/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

Objeto: Aquisição futura e eventual de instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência do Edital. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as 10:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, a Pregoeira Senhora Eliane Aparecida Castilho, para análise e julgamento da impugnação interposta ao Processo Licitatório n.º 03/2023 Pregão Eletrônico n.º 02/2023 pela **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.979.527/0001-11. Em análise constatou-se que aparentemente a impugnação não guarda relação com a licitação do Município, visto que, de início está direcionada a outro Município e não ao Município de Matos Costa, nem mesmo ao procedimento licitatório e pregão eletrônico correspondentes, bem como, o pregão está cadastrado com 01 LOTE com 04 ITENS, e a impugnação faz referência ao LOTE 05, ITEM 05 e 06, sequer existentes neste processo. Sendo assim, a Comissão decide por indeferir a impugnação apresentada, tendo em vista a ausência de relação com o PL 03/2023, PE 02/2023 do Município de Matos Costa/SC. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata.

Eliane Aparecida Castilho: Eliane Aparecida Castilho Pregoeira

Camila Carneiro: Camila Carneiro Membro

Dalton Fagundes: \_\_\_\_\_ Membro

Fabiana Granemann: Fabiana Granemann Membro



## Proposta Registrada



## Processo

Número: 7/2023 - ARP  
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
 Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 1/2023  
 Abertura: 28/07/2023 08:10  
 Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta: Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## 1 - LOTE 01

1 - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20 °C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 10

Valor Unitário: 2.514,80

Modelo: RG-1P01

Detalhe: Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20 °C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço.

Registrado em: 25/07/2023 - 17:55:31

Sigla: UND

Valor Total: 25.148,80

Marca/Fabricante: PHILHARMONIA

2 - Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 4

Valor Unitário: 5.102,33

Modelo: WTPA35H

Detalhe: Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço.

Registrado em: 24/07/2023 - 16:12:42

Sigla: UND

Valor Total: 20.409,32

Marca/Fabricante: MICHAEL

3 - Bombardino/Euphonium EM Si BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 5.874,12

Modelo: WEP40H

Detalhe: Bombardino/Euphonium EM Si BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento

Sigla: UND

Valor Total: 11.748,24

Marca/Fabricante: MICHAEL

28/07/2023, 14:30

ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.  
Registrado em: 24/07/2023 - 16:14:36

4 - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproniquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.



Quantidade: 1  
Valor Unitario: 12.581,90

Sigla: UND  
Valor Total: 12.581,90

Modelo: reg. cat. I

Marca/Fabricante: PHILHARMONIA

Detalhe: Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproniquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios.  
Registrado em: 25/07/2023 - 18:05:50

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezoisessis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/LDOP, conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

*[Handwritten signature]*

## Proposta Registrada

## Processo

Número: 2/2023 - ARP  
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
 Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 3/2023  
 Abertura: 28/07/2023 - 08:30  
 Município: Matos Costa / SC



Validade da Proposta: Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## 1 - LOTE 01

1 - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11,70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20 °C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 10

Valor Unitário: 2.514,89

Modelo: QTR003ER

Detalhe: Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11,70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20 °C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios

Registrado em: 27/07/2023 - 15:12:38

Sigla: UND

Valor Total: 25.148,90

Marca/Fabricante: Quasar

2 - Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12,70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 4

Valor Unitário: 5.102,32

Modelo: MS1100L

Detalhe: Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12,70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios

Registrado em: 27/07/2023 - 15:12:34

Sigla: UND

Valor Total: 20.409,28

Marca/Fabricante: Magnum

3 - Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Quantidade: 7

Valor Unitário: 5.874,12

Modelo: QF600L

Detalhe: Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Registrado em: 27/07/2023 - 15:12:31

Sigla: UND

Valor Total: 11.748,24

Marca/Fabricante: Quasar

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do

28/07/2023, 08:30

4 - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cupronique; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.



Quantidade: 1  
Valor Unitário: 12.581,90  
Modelo: QB8701L  
Detalhe: Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cupronique; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios.  
Registrado em: 27/07/2023 15:12:29  
Sigla: UND  
Valor Total: 12.581,90  
Marca/Fabricante: Quasar

Informações adicionais

Instrumento convocatório

- Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.
- Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.114/2019.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Handwritten signatures and date: 28.07.2023, 08:30

# Proposta Registrada



Processo

Numero: 2/2023 - ARP  
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
 Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Numero do Processo Interno: 3/2023  
 Abertura: 28/07/2023 - 08:30  
 Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Valida por 90 dias

1 - LOTE 01

1 - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acoichoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital

Quantidade: 10

Valor Unitário: 2.514,89

Modelo: T 10N

Detalhe: Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em Gold Brass; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acoichoado e acessórios. Garantia de 1 ano.  
 Registrado em: 27/07/2023 - 23:03:33

Sigla: USD

Valor Total: 25.148,90

Marca/Fabricante: Lamunier

2 - Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 4

Valor Unitário: 5.102,31

Modelo: T 70N

Detalhe: Trombone de vara tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Garantia de 1 ano.  
 Registrado em: 27/07/2023 - 23:03:58

Sigla: USD

Valor Total: 20.409,32

Marca/Fabricante: Lamunier

3 - Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 5.874,12

Modelo: T 90N

Detalhe: Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em Gold Brass; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acoichoado e acessórios. Garantia de 1 ano.  
 Registrado em: 27/07/2023 - 23:04:22

Sigla: USD

Valor Total: 11.748,24

Marca/Fabricante: Lamunier

*Handwritten signatures and initials.*

28.07.2023, 08:30

4 - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproniquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.



Quantidade: 1

Valor Unitário: 12.581,90

Modelo: L TE1

Detalhe: Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproniquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Garantia/assistência técnica

Registrado em: 27/07/2023 - 23:05:07

Sigla: UND

Valor Total: 12.581,90

Marca/Fabricante: Lamunier

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não empregou menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregou menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/ITPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

*[Handwritten signature]*

# Proposta Registrada



Processo

Número: 2/2023 - ARP  
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
 Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 3/2023  
 Abertura: 28/07/2023 - 08:30  
 Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 01

1 - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20 °C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital

Quantidade: 10

Valor Unitário: 2.514,89

Modelo: VSTR701H

Detalhe: TROMPETE | Afinação em Bb (Si Bemol) Acabamento Laqueado Bocal prateado (Standard) Com 3 Pistos Campana diâmetro 126 mm Calibre diâmetro 11,70 mm Válvulas em aço inoxidável Botões anatômicos Dedeira na Primeira Pompa Anel Regulável na Terceira pompa Sistema de construção reversa (leadpipe reverso) Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios Acessórios: óleo lubrificante e flanela

Registrado em: 27/07/2023 - 16:17:14

Sigla: UND

Valor Total: 25.148,90

Marca/Fabricante: VOGGA

2 - Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 4

Valor Unitário: 5.102,33

Modelo: VSTR701H

Detalhe: TROMBONE DE VARA | Trombone de Vara Vara com revestimento em cromo duro Acabamento laqueado Com Bocal Prateado Calibre largo sem rotor diâmetro 13,90 mm Campana diâmetro 217,5 mm Acompanha estojo de luxo, Case termico, luva e flanel

Registrado em: 27/07/2023 - 16:17:22

Sigla: UND

Valor Total: 20.409,32

Marca/Fabricante: VOGGA

3 - Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 5.874,12

Modelo: WIPM40H

Detalhe: BOMBARDINO MICHAEL | Modelo de 3 pistos Afinação Sib Campana Ø280mm Calibre Ø 14,5m Acabamento Laqueado Bocal Prateado (Standard) Válvulas em aço inoxidável Porta lira com parafuso de fixação Botões de Digitação Perolados Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios

Registrado em: 27/07/2023 - 16:19:38

Sigla: UND

Valor Total: 11.748,24

Marca/Fabricante: MICHAEL

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do

28/07/2023 - 08:30

4 - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproniquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 12.581,90

Modelo: WBBM40H

Detalhe: TUBA MICHAEL I Afinação Bb (SI Bemol) Campana Ø370mm Calibre Ø 17mm Acabamento laqueado Modelo de construção compacto Botões de digitações metálicos em aço inoxidável Bocal Prateado (Standard) Tudel fixo 2 chave d'água Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios.

Registrado em: 27/07/2023 - 16:20:41

Sigla: UND

Valor Total: 12.581,90

Marca/Fabricante: MICHAEL



## Informações adicionais

## Instrumento convocatório

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não empregue menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



## Proposta Registrada

Processo

Número 2/2023 - ARP  
 Modalidade Registro de Preços Eletrônico  
 Órgão Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno 3/2023  
 Abertura 28/07/2023 08:30  
 Município Matos Costa / SC



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias

1 - LOTE 01

1 - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios; Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital

Quantidade: 10

Valor Unitário: 2.514,89

Modelo: HTR-300L

Sigla: UND

Valor Total: 25.148,90

Marca/Fabricante: Harmonics

Detalhe: Trompete, Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital

Registrado em: 28/07/2023 - 03:16:55

2 - Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 4

Valor Unitário: 5.102,31

Modelo: HSL 8011

Sigla: UND

Valor Total: 20.409,32

Marca/Fabricante: Harmonics

Detalhe: Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Registrado em: 28/07/2023 - 03:16:55

3 - Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL; Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cupronique; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 5.874,17

Sigla: UND

Valor Total: 11.748,34

28/07/2023, 08:30

Modelo: EUP 91

Marca/Fabricante: Prince

**Detalhe:** Bombardino/Euphonium EM SI BÉMOL: Euphonium em Sib, Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro, Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro, Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel, Acabamento laqueado, Bocal prateado (Standard), Estojo rígido, com parte interna com preenchimento orgânico no formato que proteja o instrumento e acessórios, Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Registrado em: 28/07/2023 - 03:16:55

4 - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 1

Unid: UND

Valor Unitário: 12.581,90

Valor Total: 12.581,90

Modelo: TUB 12

Marca/Fabricante: Prince

**Detalhe:** Tuba 3/4 em Bb, 3 pistos, Acabamento laqueado, Leadpipe em bronze, Campana em bronze, tudel extra para marcha, Porta lira, Calibre 17.00mm, Campana 370mm, Pistos em cuproníquel, Bocal 25C prateado, Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente a declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Registrado em: 28/07/2023 - 03:16:55

**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação na presente processo licitatório, sendo de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 866, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não empregarei menor de idade ainda em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarei menor de dezessete anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

*[Handwritten signature]*

# Proposta Registrada

## Processo

Número: 2/2023 - ABP  
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
 Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 3/2023  
 Abertura: 28/07/2023 - 08:30  
 Município: Matos Costa / SC



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezeto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

*[Handwritten signature]*  
 28/07/2023

## Proposta Registrada



## Processo:

Número: 2/2023 - ARP  
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 3/2023  
 Abertura: 28/07/2023 - 08:30  
 Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## 1 - LOTE 01

1 - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital

Quantidade: 10

Sigla: UND

Valor Unitário: 2.514,89

Valor Total: 25.148,90

Modelo: STR510

Marca/Fabricante: STANFORD

Detalhe: Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia / assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital

Registrado em: 28/07/2023 - 07:44:35

2 - Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 4

Sigla: UND

Valor Unitário: 5.102,33

Valor Total: 20.409,32

Modelo: DSL400

Marca/Fabricante: STANFORD

Detalhe: Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia / assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Registrado em: 28/07/2023 - 07:44:38

3 - Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Quantidade: 7

Sigla: UND

Valor Unitário: 1.874,97

Valor Total: 13.124,99

*Handwritten signature and initials.*

Modelo: SEP500

Marca/Fabricante: STANFORD

Detalhe Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Registrado em: 28/07/2023 - 07:44:49

4 - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta líra; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Quantidade: 1

Sigla: UND

Valor Unitário: 12.581,90

Valor Total: 12.581,90

Modelo: 588500

Marca/Fabricante: STANFORD

Detalhe Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta líra; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Registrado em: 28/07/2023 - 07:44:56



## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não sou, e/ou não empregado, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor do dezoitois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
FORMA DE INSCRIÇÃO 45-557,614/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/03/2022
TOMO EMPRESARIAL SERESTA LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			PORTE EPP
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LÍQUIDO VERIFICADOR V VEREADOR JOAQUIM COSTA		NUMERO 1405	COMPLEMENTO *****
CEP 32.150-240	MUNICÍPIO CAMPINA VERDE	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
E-MAIL ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOCLASSIC.COM.BR		TELEFONE (21) 2102-9200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 05/06/2023 às 09:42:19 (data e hora de Brasília).

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*Handwritten signatures and initials.*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



*[Handwritten signatures]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERESTA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2200191727

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CONTAGEM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

3 MARÇO 2022  
Data

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022.  
Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344E89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.756-0	MGP2200191727	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERESTA LTDA



1. DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSORA, Casado (a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 000.538.896-14, documento de identidade M5431644, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA ELZA BRANDAO RODARTE, número 416, APT 1400, bairro / distrito BELVEDERE, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.320-630.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SERESTA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, número 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município CONTAGEM - MG, CEP 32.150-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 12.120,00 (DOZE MIL e CENTO e VINTE reais) dividido em 12.120 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	12.120	12.120,00
TOTAL	12.120	12.120,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERESTA LTDA



Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 3 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200191727



MG35901354

2/2

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8AD/A46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*

pag 4



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.756-0	MGP2200191727	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANUELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág 5



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/114.756-0, em 08/03/2022 da empresa: SERESTA LTDA, nire: 3121292337-0, foi deferido digitalmente sob o número 31212923370, em 08/03/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/114.756-0.



*Handwritten signatures and initials, including 'edos' and 'da'.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de março de 2022

*Handwritten signature and initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212923370

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SERESTA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2264983978

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM  
Local

16 AGOSTO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 2242622 em 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426.221-1 e o código de segurança aB91. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/426.221-1	MGN2264983978	18/08/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 18/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426.221-1 e o código de segurança aBy1. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pag 2



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SERESTA LTDA.**

Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG  
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07



**DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSORA, casada no regime de Separação de Bens Convencional, nº CPF 000.538.896-14, documento de identidade M5431644, SSP-MG, com domicílio/residência à RUA ELZA BRANDÃO RODARTE, 416 APT 1400, bairro BELVEDERE, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.320-630.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada "SERESTA LTDA", CNPJ Nº 45.557.614/0001-07 registrada na JUCEMG sob nº 31212923370, em 08/03/2022, resolve alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o Capital Social da empresa que era de R\$12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais) fica elevado para R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, verificando-se um aumento de R\$467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) que serão integralizados em moeda corrente do país, até a data de 31.12.2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	480.000	480.000,00
TOTAL	480.000	480.000,00

**II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da deliberação havida acima, resolve o sócio(a) consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotou o nome empresarial de SERESTA LTDA.

**Cláusula Segunda** - O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município de CONTAGEM-MG, CEP 32.150-240.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O Capital Social a partir desta data passará para R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas

Handwritten signatures and initials, including the number 1 and the date 19/08/2022.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERESTA LTDA.

Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG;  
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07



de R\$1,00 (um real) cada uma, verificando-se um aumento de R\$467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) que serão integralizados em moeda corrente do país, até a data de 31.12.2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	480.000	480.000,00
TOTAL	480.000	480.000,00

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426 221-1 e o código de segurança aBy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SERESTA LTDA.**

Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG  
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07



será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** – Fica eleito o foro de CONTAGEM-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 16 de Agosto de 2022.

DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS  
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426 221-1 e o código de segurança aBy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/426.221-1	MGN2264983978	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*ldey*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERESTA LTDA, de NIRE 3121292337-0 e protocolado sob o número 22/426.221-1 em 19/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9545709, em 24/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2022, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/426.221-1.

*Handwritten signatures and initials*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022

*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426 221-1 e o código de segurança aBy1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 01



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212923370

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SERESTA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2264983978

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM

Local

16 AGOSTO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão:

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231002254099 e o código de segurança LQ12. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/426.221-1	MGN2264983978	18/08/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 18/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231002254099 e o código de segurança LQ1Z. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pag 2



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SERESTA LTDA.**

Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG  
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07



**DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSORA, casada no regime de Separação de Bens Convencional, nº CPF 000.538.896-14, documento de identidade M5431644, SSP-MG, com domicílio/residência à RUA ELZA BRANDÃO RODARTE, 416 APT 1400, bairro BELVEDERE, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.320-630.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada "SERESTA LTDA", CNPJ Nº 45.557.614/0001-07 registrada na JUCEMG sob nº 31212923370, em 08/03/2022, resolve alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**I – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o Capital Social da empresa que era de R\$12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais) fica elevado para R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, verificando-se um aumento de R\$467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) que serão integralizados em moeda corrente do país, até a data de 31.12.2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	480.000	480.000,00
TOTAL	480.000	480.000,00

**II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da deliberação havida acima, resolve o sócio(a) consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotou o nome empresarial de SERESTA LTDA.

**Cláusula Segunda** – O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

**Cláusula Terceira** – A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município de CONTAGEM-MG, CEP 32.150-240.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O Capital Social a partir desta data passará para R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire: 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231002254099 e o código de segurança LQ12. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SERESTA LTDA.**  
 Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG.  
 C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07

de R\$1,00 (um real) cada uma, verificando-se um aumento de R\$467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) que serão integralizados em moeda corrente do país, até a data de 31.12.2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	480.000	480.000,00
TOTAL	480.000	480.000,00

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

605

*[Handwritten signatures and initials]*





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SERESTA LTDA.**  
 Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG  
 C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** – Fica eleito o foro de CONTAGEM-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 16 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
 DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS  
 Sócio/Administrador

*[Handwritten signatures]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/426.221-1	MGN2264983978	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemig.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231002254099 e o código de segurança LQ1Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERESTA LTDA, de NIRE 3121292337-0 o protocolado sob o número 22/426.221-1 em 19/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9545709, em 24/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim, Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2022, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/426.221-1.

*Handwritten signatures and initials*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022

*Handwritten signature and initials*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 45.557.614/0001-07  
**NOME EMPRESARIAL:** SERESTA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2023 às 11:42 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERESTA LTDA  
CNPJ: 45.557.614/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:26 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **2ACE.0F54.A065.FAA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/07/2023  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/10/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: SERESTA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004286897.00-01	CNPJ/CPF: 45.557.614/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA		NÚMERO: 1405
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CAMPINA VERDE	CEP: 32150240
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000662619874		



*[Handwritten signatures and initials]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SERESTA LTDA

CPF/CNPJ nº: 45.557.614/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 492019  
Data de emissão .....: 26/06/2023  
Data de validade .....: 24/09/2023 ✓  
Controle de autenticidade: 557779337557779

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
CONTAGEM



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERESTA LTDA  
CNPJ: 45.557.614/0001-07

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Julho de 2023 às 15:47

CONTAGEM, 18 de Julho de 2023 às 15:47

**Código de Autenticação:** 2307-1815-4758-0563-6217

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.557.614/0001-07  
**Razão Social:** SERESTA LTDA  
**Endereço:** VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 / CAMPINA VERDE / CONTAGEM /  
MG / 32150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023 /

**Certificação Número:** 2023070606342491228894

Informação obtida em 10/07/2023 10:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PP  
W  
11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERESTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.557.614/0001-07  
Certidão n°: 10198728/2023  
Expedição: 10/03/2023, às 09:52:17  
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERESTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.557.614/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição:

Nome Empresarial:	SERESTA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
45.557.614/0001-07	08/03/2022	01/04/2022	
Endereço Completo:	VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 - BAIRRO CAMPINA VERDE CEP 32150-240 - CONTAGEM/MG		
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO		
Capital Social:	R\$ 480.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 12.120,00		
DOZE MIL E CENTO E VINTE REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
000.538.896-14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	R\$ 480.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			Térmi. Mandato xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		
xxxxxxx	xxxxxxx	Térmi. Mandato xxxxxxx	
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 24/08/2022	Número: 9545709		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2023 16:21

MARINELY DE PAULA BORDIN  
 SECRETÁRIA GERAL



23/389.904-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C230002389081 e visualize a certidão)



# 9º **ofício** TABELIONATO de Notas

Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo  
31 3247-3535 | contato@cartorionotas.com.br  
www.cartorionotas.com.br Rua São Paulo, 1115,  
Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-131

**TRASLADO**  
LIVRO Nº 250  
DE PROCURAÇÃO  
FOLHA Nº 8



Wesley Ribeiro Fimanta  
ESCREVENTE  
TABELIONATO DE NOTAS - E. 01 MATOSINHOS



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SERESTA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos este instrumento virem que, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois (2022), neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **SERESTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.557.614/0001-07, com sede na cidade de Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa nº 1405, Bairro Campina Verde, conforme Contrato Social, datado de 03/03/2022, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 08/03/2022, sob o NIRE nº 3121292337-0, e conforme Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG aos 22/03/2022, aqui arquivadas, neste ato representada por sua sócia administradora: **DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**, brasileira, professora, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-5.431.644 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 000.538.896-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Elza Brandão Rodartes nº 416, apartamento nº 1.400, Bairro Belvedere; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **JUNIO DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, gerente comercial, casado, portador da carteira de identidade nº MG-6.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 023.704.756-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Waston Radicchi, nº 31, apartamento 303, Bairro Sagrada Família; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima: com poderes para o fim especial de promover a participação da Outorgante em licitações públicas, concordar com os seus termos, assinar documentos e contratos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; podendo ainda constituir advogados com os poderes da cláusula ad judicium; praticar, enfim, todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. Podendo

*[Handwritten signatures and stamps]*

substabelecer, com ou sem reserva de poderes. A presente procuração terá validade de 02 (dois) anos a contar da presente data. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO, Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar. Eu, WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO, Tabeliã Notarial, dou fé, subscrevo e assino. Assinaturas constantes no Livro. a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS. Emolumentos: R\$ 137,10; Recompe (Fundo de Compensação): R\$ 8,23; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,67; Total: R\$ 191,00 ISSQN: R\$ 6,86; Selo de Consulta: FOH82063; Código de Segurança: 0472.7676.8757.5259; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (1).

Walsia Ribeiro Pimenta  
Escrivente  
Belo Horizonte, 06/04/2022

Em tt \_\_\_\_\_ da verdade

A TABELIÃ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: FOH82063  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0472.7676.8757.5259

Quantidade de atos: 2  
Atos) praticado(s) por: TITO LÍVIO  
ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.:R\$ 145,33 - TFJ:R\$ 45,67 -  
Valor Final:R\$ 197,86 - ISSQN: R\$ 6,86  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim  
fabricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel  
do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 06/04/2022

SELO DE CONSULTA: FOH86363  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8017.1421.6610.2104

Quantidade de atos praticados: 1  
Atos) praticado(s) por: Walsia Ribeiro Pimenta - Escrivente  
Emol: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,15 - Valor Final: R\$ 9,56 - ISS: R\$ 0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
ABQ618700

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
FABRICA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

MG

NOME  
JUNIO DE SOUZA SIMOES

DOC IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR DE  
MG6760915 SSP 142

CPF  
023.704.756-09

DATA NASCIMENTO  
01/01/1977

RELACAO  
JOAQUIM SIMOES NETO  
MARIA DE SOUZA SIMOES

PERFILACAO  
ACD  
CALIBRA

Nº REGISTRO  
0115771263

VALIDADE  
11/09/2014

1ª EMISSAO  
15/03/2000

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1913455648

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1913455648

Observações

Assinatura do Portador  
Junio de Souza Simoes

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO  
13/09/2019

Assinatura do Emissor  
Kleyverson Reacunde  
Devidor DE/TRAN/MG

84975211840  
MG562311123

MINAS GERAIS

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

Tribunal do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mimebricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 06/12/2022

SELO DE CONSULTA: GGL24092  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7949.0624.1334.0548

Quantidade de selos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - Escrevente  
Emo: R\$ 7,04 - Tfu: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,23 - SS: R\$ 0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ACB147701

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



VERSO EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004286897.00-01 CPF/CNPJ: 45.557.814/0001-07  
NOME/NOME EMPRESARIAL: SERESTA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA /  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 08/03/2022 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA: 08/03/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32150240 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: CONTAGEM  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CAMPINA VERDE  
LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA  
NUMERO: 1405  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

22/06/2023 17:59:44

*[Handwritten signatures]*



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CNPJ/CPF: 45.557.614/0001-07	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72156336	DATA DA INSCRIÇÃO: 08/03/2022	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL: SERESTA LTDA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: EPP
---	---------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 04756300 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
---

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

LOGRADOURO: VIA VERSADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 1405	COMPLEMENTO:
---	-----------------	--------------

CEP: 12.150-240	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: contabilidade@grupoclassic.com.br	TELEFONE: 31-21029200
--	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 109990100005	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 13/02/2023
--	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL: Não se Aplica
--

ÁREA TFLF (m²): 10,00	ÁREA TFS (m²): 0,00	ÁREA/QUANT. TFLS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Regime único do simples Nacional
--------------------------	------------------------	-----------------------------------	----------------	--

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10, e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31212923370	45.557.614/0001-07
NOME EMPRESARIAL	
SERESTA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	08/03/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8F.F2.15.A0.01.C4.0E.EA.F5.74.83.4D.01.42.28.1D.1E.27.AE.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	94178194615	JOCELY SARTORI SOARES:94178194615	712818171933360573 7	17/04/2023 a 17/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45557614000107	SERESTA LTDA: 45557614000107	819708290167473280 3	21/03/2022 a 21/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8F.F2.15.A0.01.C4.0E.EA.F5.74.83.4D.  
01.42.28.1D.1E.27.AE.92-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/04/2023 às 15:38:08  
  
6C.5A.D9.45.C7.0A.A2.F8  
2D.91.B8.48.F8.38.3E.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures]*

# SERESTA



## ÍNDICES FINANCEIRO

EMPRESA: SERESTA LTDA  
CNPJ: 45.557.614/0001-07

ÍNDICES	FORMULAS	Período Escrituração
		2022
LG - Índice de Liquidez Geral	AC + ARLP	10,43
	PC + PNC	
LC - Índice de Liquidez Corrente	AC	10,43
	PC	
SG - Índice de Solvência Geral	AT	10,43
	PC + PNC	

DANIELA JORGE GARCIA  
BOUSAS:00053889614

Assinado de forma digital por  
DANIELA JORGE GARCIA  
BOUSAS:00053889614  
Dados: 2023.04.28 16:09:58 -03'00'

Sócio (a)

JOCELY SARTORI  
SOARES:9417819461  
5

Assinado de forma digital por  
JOCELY SARTORI  
SOARES:9417819461  
Dados: 2023.04.28 16:11:05 -03'00'

Contador(a)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-5.431.644 05/08/2021

DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

CARLOS MAURO JORGE

MELISA TEREZINHA DE FREITAS JORGE

DIAMANTINA-MG 20/1/1973

BELO HORIZONTE-MG

000.538.896-14

RECIBO DE REGISTRO DE BIOMETRIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LENY 116 DE 2008/08

3.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATOS COSTA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE BIOMETRIA

REGISTRO DE BIOMETRIA

DIAMANTINA-MG

000.538.896-14

*Daniela Jorge*

CARTERA DE IDENTIDADE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 13/08/2022

SELO DE CONSULTA: FYS15510  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9464 4287 4128.8149

Quantidade de atos praticados: 1  
Atos praticados por: Diogo Gustavo Maia da Silva - Escrevente  
Emol: R\$ 7,04 - FJ: R\$ 1,10 - Valor Final: R\$ 8,14 - ES: R\$ 0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



1º DA  
ETIQUETA  
AUTENTICAÇÃO

*Rep*

*Diogo Gustavo Maia da Silva*



VERSO EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

<b>TIPO</b> Renovação
<b>NUMERO</b> 128079

Validade 13/02/2024	Inscrição Municipal 72156336-0	CNPJ/CPE 45.557.614/0001-07	Processo 01023/2023-03A
------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

**NOME RAZÃO SOCIAL**

SERESTA LTDA  
 NOME FANTASIA

**ENDEREÇO**

Via VEREADOR JOAQUIM COS 1405  
 CAMPINA VERDE

AREA UTILIZADA (M2) 10,00	INDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 109990100005-0	INICIO DE ATIVIDADE 08/03/2022	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG 31212923370
------------------------------	--	-----------------------------------	--	--------------------------------

**Descrição da Atividade Licenciada**

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

**Observação**

COND. DISP. LICENÇA AMBIENTAL Nº 0191/2022.

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: Dir. Ambiental Dir. Urbanística

Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

<b>Data de Emissão</b> 13 de Fevereiro de 2023  Sander Jose Braga Magalhaes  Responsável pela Emissão	<b>Autoridade Municipal Concedente</b>   LUCIANA MUNIZ MOREIRA SILVA MAJ 128422 DIRETORA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
--	--

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE**



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.*



## CONTRATO DE COMODATO

**COMODANTE:** ÍCONE LOGÍSTICA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 08.089.154/0001-03, com sede a Via Vereador Joaquim Costa, 1405 Galpão E - Campina Verde, CEP. 32.150-240, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu administrador - **ROGERIO GARCIA BOUSAS**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado regime separação de bens, C.I. nº. MG-4.758.496 SSP/MG, CPF nº. 028.371.104-06, empresário, residente e domiciliado à Rua Elza Brandão Rodarte, nº 416 - Apto. 1400 - Belvedere, CEP: 30.320-630, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de ora em diante designada simplesmente COMODANTE.

**COMODATÁRIA:** SERESTA LTDA - EPP, CNPJ nº. 45.557.614/0001-07, com sede a Via Vereador Joaquim Costa, nº. 1405 / Galpão "E" - LUC 14 - Campina Verde, CEP. 32.150-240, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela sócia administradora **DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**, brasileira, natural de Diamantina, casada sob regime de separação total de bens, C.I. nº. MG-5.431.644, PC/MG, CPF nº. 800.538.896-14, empresária, residente e domiciliado à Rua Elza Brandão Rodarte, nº 416 - Apto. 1400 - Belvedere, CEP: 30.320-630, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de ora em diante designada simplesmente COMODATÁRIA.

**IMÓVEL:** O imóvel objeto deste comodato é o LUC no. 14 - área de 10 m2 do Galpão "E" a ser usado de acordo com o regulamento interno do condomínio, situado à Avenida Vereador Joaquim Costa nº. 1405 - Campina Verde, CEP. 32.150-240, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

**DESTINAÇÃO:** O imóvel se destina única e exclusivamente, a instalação da COMODATÁRIA no LUC - Local de Uso Comercial no. 14, que utilizará os serviços da COMODANTE, nos termos do Contrato de Prestação de serviço assinado entre as partes.

Entre as partes qualificadas, fica ajustado o comodato do imóvel acima descrito, para o qual foi especificada a destinação, sendo este contrato regido de acordo com as condições abaixo anunciadas e mediante as cláusulas a seguir expostas:

- 1 - OBJETO:** O presente contrato tem por objeto uma área de 10 m2 do imóvel acima descrito, sendo um módulo de estação de trabalho com mesa e cadeira.
- 2 - PRAZO:** O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 3 - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA:** É obrigação e responsabilidade da COMODATÁRIA a utilização e a conservação do referido módulo, somente para a destinação prevista neste contrato, sendo-lhe vedado promover quaisquer melhorias naquele imóvel, sem a prévia e expressa anuência da COMODANTE.
- 4 - ENTREGA DO IMÓVEL:** É obrigação da COMODATÁRIA a devolução do referido módulo em boas condições de uso ao encerramento ou rescisão deste contrato.

Contrato de Comodato – Ícone Logística e Serviços Técnicos Ltda - Galpão E – LUC 14

5 - ELEIÇÃO DO FORO: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que por ventura venham a surgir no cumprimento do disposto neste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Contagem, 22 de Março de 2022



COMODANTE (A):

*Rogério Garcia Bousas*

ROGÉRIO GARCIA BOUSAS  
ÍCONE LOGÍSTICA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

COMODATÁRIA (A):

9º TABELIONATO DE NOTAS

*Daniela Jorge Garcia Bousas*

DANIELA JÓRGE GARCIA BOUSAS  
SERESTA LTDA - EPP

Testemunhas:

*Josely Santos Soares*

*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de DANIELA JÓRGE GARCIA BOUSAS  
Belo Horizonte, 29/03/2022

SELO DE CONSULTA: FNQ11625  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5361.1613.2983.8893

Quantidade de atos praticados: 1  
Atos praticados por: Olego Gustavo Maia da Silva - Estrevente

Emp: R\$ 7,04 - T.F.J: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,56 - U.S: R\$ 0,33  
Consulta a validade da(s) selo(s) no site: <https://selos.tjmg.br>

9º TABELIONATO DE NOTAS  
48 - B. HTE. MG



Nº DA ETIQUETA: ABQ622244

*[Handwritten signatures and initials]*

Data da consulta: 04/07/2023 16:38:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 45.557.614/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **SERESTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2022**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



*Handwritten signature and date: 04/07/2023*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.557.614/0001-07  
Razão Social: SERESTA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/12/2023

FGTS Validade: 04/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2023

Receita Municipal Validade: 24/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/07/2023 10:34

CPF: 023.704.756-09 Nome: JUNIO DE SOUZA SIMOES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOCELY SARTORI SOARES
REGISTRO.....	: MG-064546/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.781.946-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/06/2023 as 14:27:42.  
Válido até: 05/09/2023.  
Código de Controle: 769784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MG

CATEGORIA **CONTADOR** N.º DO REGISTRO **MG-064548/0-8**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME **JOCELY SARTORI SOARES**

FILIAÇÃO **ANTONIO SATURNINO SOARES FILHO**

NASCIMENTO **03.10.1970** NACIONALIDADE **BRASILEIRA** NATURALIDADE **PQ. INDUSTRIAL-MG**

EXPERIÊNCIA **10.12.1999**

*Bopep do Bone Fanny*  
PRESIDENTE DO CAC

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TÍTULO **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (TÍTULO EXERCÍCIO POR (OU) DECL. DE PROVISIONADO)

**941.781.946-15** Cpf

**PONTIFÍCIA UNIV. CATÓLICA DE M.G. PUC** DIPLOMAÇÃO **26.02.1998**

539 Carteira emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade nos termos do artigo 18 do D. L. 9.295 de 27/09/46 e artigo 1.º da Lei 5.206 de 07/09/75

ASSINATURA DO CONTABILISTA **MAO DAVY DE OLIVEIRA E TACILOS**  
*Joceley Sartori Soares*

POLEGAR DIREITO



*Bopep do Bone Fanny*  
*Bopep do Bone Fanny*



Relatório de Dados de Fornecedor

Tendo em vista o disposto na legislação, este relatório não é documento legal apto a substituir os documentos de habilitação abaixo listados. Trata-se, portanto, de documento meramente informativo.

Informações Cadastrais

Registro Cadastral	Cadastro	Validade Cadastro	19/07/2024
Fornecedor SIARE	Sim	Inscrito CAFIMP	Não
Inscrito CADIN	Não		
Situação Cadastro	Ativo	Registrado na JUCEMG	Sim
Simples Nacional	Sim	Número de Cadastro	168478

Fornecedor

Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica		
CNPJ	45.557.614/0001-07		
Nome Empresarial	SERESTA LTDA		
Nome Fantasia			
Porte da Empresa	Pequeno	Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Data de Início das Atividades	01/04/2022	Nacionalidade	BRASIL

Endereço do Fornecedor

CEP	32.150-240	Tipo de Logradouro	VIA
Logradouro	VEREADOR JOAQUIM COSTA	Número	1405
Complemento		Bairro	CAMPINA VERDE
Município	CONTAGEM	UF	MG

E-mail do Fornecedor

E-mail Principal	LICITACAO@SERESTA.COM.BR
------------------	--------------------------

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Celular	Telefone	(31)98415-3077
Tipo de Telefone	Principal	Telefone	(31)3211-1397

Contrato Social

Informações do Capital

Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO
-----------------	--

Quadro Societário

CPF	*** 538.896-**	O Sócio é Administrador	Sim
-----	----------------	-------------------------	-----

*[Handwritten signatures and initials]*





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD



Nome				DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS			
Participação Societária (%)				100.00			
<b>Administrador(es)</b>							
Nome				DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS			
CPF		***.538.896-**		Cargo		ADMINISTRADOR	
<b>Representante(s) Legal(is)</b>							
Nome				DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS			
CPF		***.538.896-**		Tipo de Assinatura		Isoladamente	
<b>Representante(s) no CAGEF</b>							
<b>Representante</b>							
Nome				DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS			
CPF		***.538.896-**					
Situação do Credenciamento				Em Vigor			
<b>Atividades Econômicas</b>							
<b>Atividades Econômicas – Código e Descrição CNAEs</b>							
CNAE		Descrição					
4756-3/00		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios					
<b>Anotações Cadastrais</b>							
Descrição							
Situação Anotação				Data de Criação			
<b>Sanções / Penalidades / Impedimentos - CAFIMP</b>							
Motivo do Impedimento							
Data de início do período da vigência da penalidade				Data de fim do período da vigência da penalidade			
Órgão que aplicou a penalidade				Tipo Penalidade			
<b>Documentação</b>							
<b>• Documentos</b>							
<b>• Credenciamento do Representante</b>				Situação do Documento		Validade	
Identidade do representante do fornecedor				Aceito			
CPF do representante do fornecedor				Aceito			
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor				Aceito			

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD



<b>• Documentos</b> <b>• Habilitação Jurídica</b>	<b>Situação do Documento</b>	<b>Validade</b>
Declaração de menores e fato superveniente.	Aceito	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	
<b>• Documentos</b> <b>• Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Situação do Documento</b>	<b>Validade</b>
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Vigente	30/09/2023
Inscrição no CNPJ	Aceito	
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Vigente	04/08/2023
<b>• Documentos</b> <b>• Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Situação do Documento</b>	<b>Validade</b>
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Vigente	30/09/2023
Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Vigente	30/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Vigente	06/09/2023
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	Vigente	24/09/2023
<b>• Documentos</b> <b>• Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Situação do Documento</b>	<b>Validade</b>
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Vigente	30/04/2024
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Vigente	18/01/2024
<b>• Documentos</b> <b>• Outros</b>	<b>Situação do Documento</b>	<b>Validade</b>
Outro - Documento com Data de Validade (19)	Vigente	05/04/2024

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 106.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

CERTIDÃO Nº: 0191/2022  
FCE Nº: 00155/2022-11A  
CPF/CNPJ: 45.557.614/0001-07  
EMITIDO EM: 19/05/2022  
VÁLIDA ATÉ: 19/05/2026  
RAZÃO SOCIAL: SERESTA LTDA  
ENDEREÇO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA, Nº 1405, B. CAMPINA VERDE,  
CONTAGEM/MG  
CEP: 32.150-240

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem, declara de acordo com os dados informados pelo empreendedor, que a empresa supracitada, está dispensada da Licença Ambiental no âmbito Municipal, uma vez que a Lei Complementar Nº. 297/2020, que disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem, e dá outras providências, Anexo 10, não identifica a necessidade da emissão de Diretrizes Ambientais, por se tratar de serviços de escritório, domicílio fiscal ou atividade (s) não passível (eis) de licenciamento ambiental ou a critério do órgão licenciador conforme Art. 39 §3º desta lei.

De acordo com as Legislações Federal, Estadual e Municipal o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico. A presente Declaração tem validade de 04 (quatro) anos e seu pedido de renovação deverá ser realizado 120 dias antes do vencimento ou se houver modificação das informações prestadas.

Qualquer situação adversa ao informado deverá ser oficializada junto a SEMAD para avaliação.

E por nada mais a constar, digitei a presente declaração, a qual assino.

Assinatura: Daniel Philippe Ferreira Regino

Daniel Philippe Ferreira Regino  
Assessor  
Matricula: 151154-4  
PMC/SEMAD

Verifique a relação das atividades econômicas na próxima página:



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



**Atividades Econômicas Dispensadas**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO**

47.56-3-00.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**OBSERVAÇÕES:**

1. O presente documento foi concedido de acordo com as declarações prestadas no processo de licenciamento supracitado.
2. Este documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento ou se constatadas atividades prestadas no local, divergentes do que declarado pelo empreendedor.
3. A empresa poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pela SEMAD de Contagem, a qualquer tempo.
4. Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor.
5. Para verificar a veracidade do processo de licenciamento ambiental acesse o site <http://www.contagem.mg.gov.br/transparencia/public/tramitacao-protocolo>
6. Esta dispensa não exige o empreendedor de implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade, bem como obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/398.843-2, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SERESTA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3121292337-0, CNPJ 45.557.614/0001-07, ATIVA, com sede na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405, BAIRRO CAMPINA VERDE, CONTAGEM/MG. Certifica, ainda, que foi arquivado sob o NIRE 3121292337-0 em 08/03/2022, Contrato social datado de 03/03/2022 deliberando, dentre outros assuntos, o seguinte: O objeto social será **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO**.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 06 de Julho de 2023. Nada mais.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235002416893 e o código de segurança vW1q. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 06/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 15:15:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERESTA LTDA**  
CNPJ: **45.557.614/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*Handwritten signatures and initials*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERESTA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.557.614/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:18:44 do dia 17/07/2023 , com validade até o dia 16/08/2023.

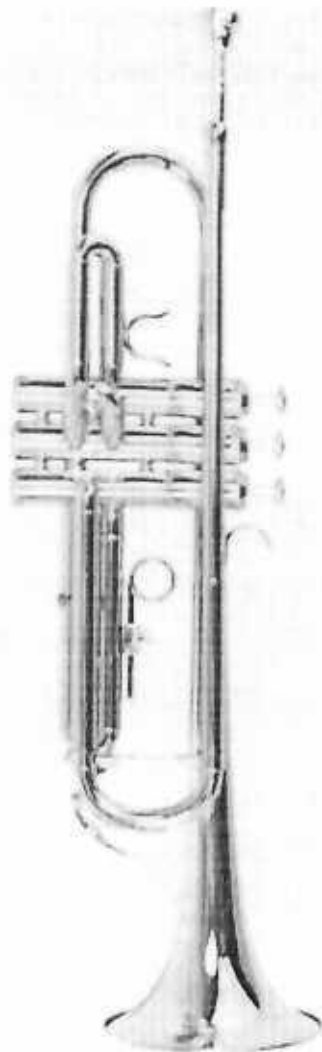
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2k11J4xvv0WYpaFzHZXU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

CATÁLOGO PREFEITURA DE MATOS COSTA SC

ITEM 01 - TROMPETE



Handwritten signatures and dates at the bottom right of the page. One signature is clearly visible, and there are dates written next to it, including "2009" and "03".





# TROMPETE

VSTR701N | ACABAMENTO: NIQUELADO  
DOURADO/ LAQUEADO

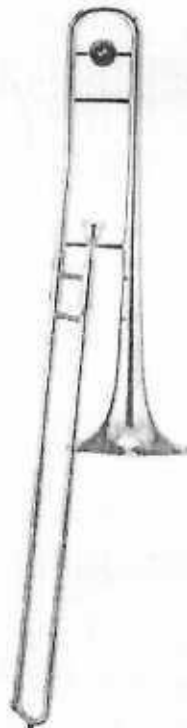
## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Afinação em Bb (Si Bemol)  
Acabamento Laqueado  
Bocal prateado (Standard)  
Com 3 Pistos  
Campana diâmetro 126 mm  
Calibre diâmetro 11,70 mm  
Válvulas em aço inoxidável  
Botões anatômicos  
Dedeira na Primeira Pompa  
Anel Regulável na terceira pompa  
Sistema de construção reversa (leadpipe reverso)  
Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico  
no formato que proteja o instrumento e acessórios  
Acessórios: óleo lubrificante e flanela

C

<https://www.vogga.com.br/instrumento.php?prod=152>

ITEM 02 TROMBONE



*[Handwritten signatures and initials]*



# TROMBONE DE VARA

VSTB701N | ACABAMENTO: LAQUEADO

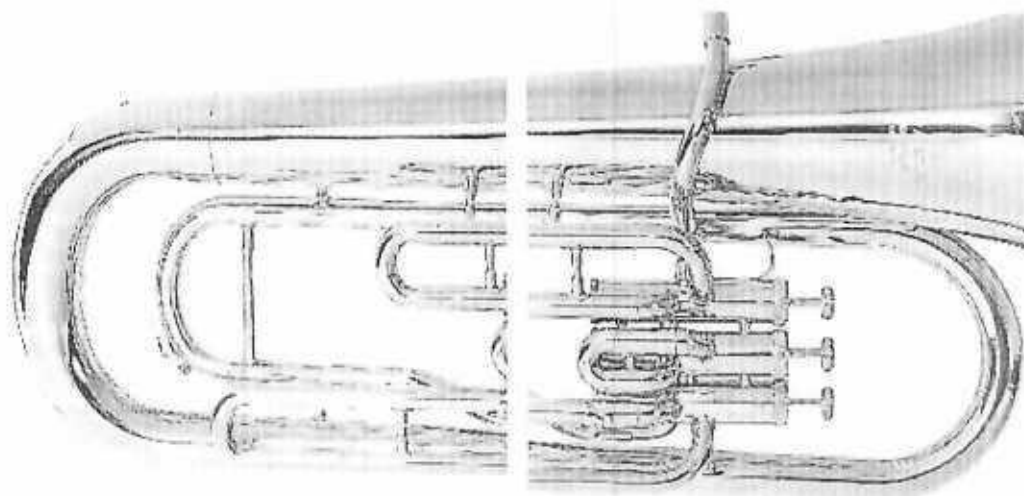
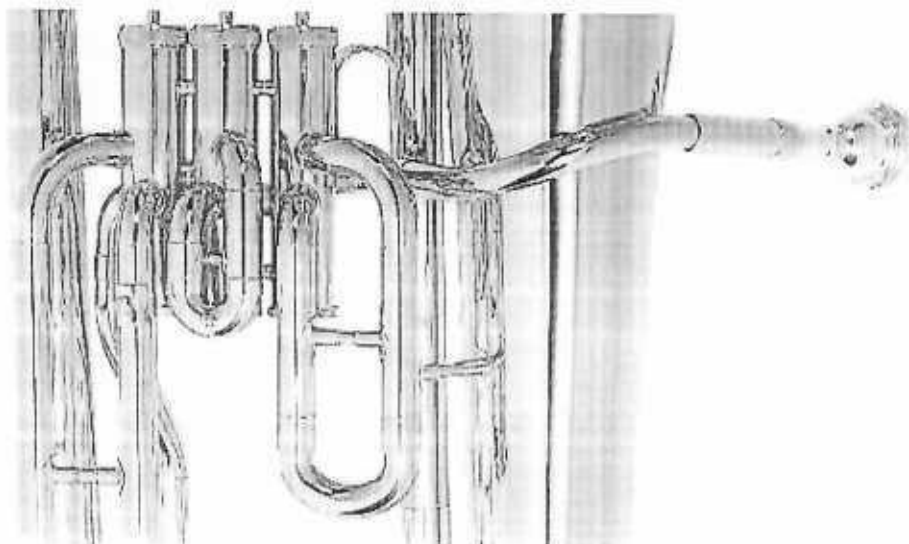
## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Trombone de Vara
- Vara com revestimento em cromo duro
- Acabamento laqueado
- Com Bocal Prateado
- Calibre largo sem rotor diâmetro 13-90 mm
- Campana diâmetro 217,5 mm
- Acompanha estojo de luxo, Case térmico, luva e flanela

C

<https://vogga.com.br/instrumento.php?prod=209>

## ITEM 03 BOMBARDINO



240

1000  
Eup

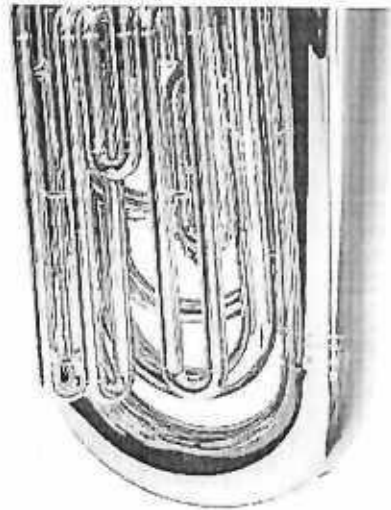


- Modelo de 3 pistos
- Afinação SiB
- Campânula Ø280mm
- Calibre Ø 14,5m
- Acabamento Laqueado
- Bocel Prateado (Standard)
- Válvulas em aço inoxidável
- Porta-iro com parafuso de fixação
- Botões de Digitação Perolados
- Estojo rígido com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que protege o instrumento e acessórios
- Acompanha óleo lubrificante para a válvula

<https://www.michael.com.br/michael-fulfilment/produto/bombardino-michael-wepm40n>

*Handwritten signatures and initials:*  
Rafael  
Ed  
Ed  
Ed

ITEM 04 TUBA



*Handwritten signatures and initials.*



- Afinação Bb (Si Bemol)
- Campana Ø370mm
- Caixa Ø 17mm
- Acabamento lacado
- Modelo de construção compacto
- Botões de digitação metálicos
- 3 válvulas em aço inoxidável
- Boca Prateada (Standard)
- Tubo fixo
- 2 chaves d'água

Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios

- Acompanha óleo lubrificante, lina e flanela

<https://www.michael.com.br/michael-fullfilment/produto/tuba-michael-wbbm40n>

*Rep*  
*lcs*



**DECLARAÇÃO POSITIVA DE REVENDA AUTORIZADA E SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA.**

A LOG IMPORTAÇÃO LTDA inscrita nº de CNPJ: 07.368.532/0001-25, declara para devidos fins que a empresa SERESTA LTDA, de inscrita no CNPJ: 45.557.614/0001-07, é uma **Revenda Autorizada da Vogga Instrumentos Musicais**, e tem todo o suporte de garantia e assistência técnica ofertado pela nossa empresa, com prazo de garantia de 1 ano para nossos produtos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Contagem, 13 de junho de 2023

Sulamita Nascimento

Log Importação LTDA

DECLARAÇÃO POSITIVA DE REVENDA AUTORIZADA E SUPORTE DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA.




A MICHAEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita nº de CNPJ: 03.165.882/0001-33,  
declara para devidos fins que a empresa SERESTA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.557.614/0001-07,  
é uma Revenda Autorizada da Michael Instrumentos Musicais, e tem todo o suporte de  
garantia e assistência técnica ofertado pela nossa empresa, com prazo de garantia de 1 ano  
para nossos produtos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Contagem, 13 de junho de 2023

Elizangela Tavares  
Michael Importação e Exportação Ltda

 MICHAEL

AV. VEREADOR JOAQUIM LUSTA, 405 - JARDIM  
CAMPINA VERDE - CONTAGEM - MG - CEP: 32131-000

31 2102-9250  
MICHAEL.COM.BR

# SERESTA

PREFEITURA MATOS COSTA/SC

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 3/2023



## DECLARAÇÃO

JUNIO DE SOUZA SIMÕES, Portador do RG M-6.760.915 e do CPF 023.704.756-09, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Seresta LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.557.614/0001-07, com sede à Via Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 04 Luc 14, Bairro Campina Verde, Contagem/MG - CEP 32.150-240, \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93,

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição

Federal, sob penas da Lei. fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2/2023, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Contagem, 28 de julho de 2023

JUNIO DE SOUZA  
SIMOES:02370475609

Assinado de forma digital  
por JUNIO DE SOUZA  
SIMOES:02370475609  
Dados: 2023.07.27 15:48:16  
03:00

Junio de Souza Simões  
Gerente  
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09



licitacao@seresta.com.br | (31) 3211.1322/ 1373/ 1397  
Via Vereador Joaquim Costa, 1.405, Galpão "E" - LUC 14, Campina Verde,  
Contagem/MG - CEP: 32.150-240





# SERESTA

SERESTA LTDA  
CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07  
Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde - Contagem/MG - CEP 32150-240  
Fone: (31) 3211-1373 / 3211-1322  
Email: licitacao@seresta.com.br

### PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA / SC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP : 2/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 3 /2023

RAZÃO SOCIAL: SERESTA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde - Contagem/MG - CEP 32150-240

CNPJ: 45.557.614/0001-07

Dados do Representante Legal da Empresa (Representante e preposta à assinatura de Contrato): Junio de Souza Simões, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 8.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 023.704.756-09

Telefone/Fax: (31) 3211-1373 / 3211-1322

EMAIL:

licitacao@seresta.com.br

Inscrição Estadual: 004288887-00-1

Inscrição Municipal: 72156358

Dados Bancários: BANCO: BB AGENCIA: 3396-7 CONTA: 6073-9

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº 2/2023, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TROMPETE   Afinação em Bb (Si Bemol) Acabamento Laqueado Bocal prateado (Standard) Com 3 Pistes. Campana diâmetro 126 mm Calibre diâmetro 11,70 mm Válvulas em aço inoxidável Bótons anatômicos Dedeira na Primeira Pampa Anel Regulável na terceira pampa Sistema de construção reversa (tempo reverso) Estajo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que protege o instrumento e acessório	10	VOGGA	VSTR701N	R\$ 1.105,00	R\$ 11.050,00
2	TROMBONE DE VARA   Trombone de Vara-Vara com revestimento em opaco duro Acabamento laqueado Com Bocal Prateado Calibre largo sem rator diâmetro 13,90 mm Campana diâmetro 217,5 mm. Acompanha estajo de luxo. Caso término, luva e flanela.	4	VOGGA	VSTB701N	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
3	BOMBARDINO MICHAEL   Modelo de 3 pistes Afinação Bb Campana Ø280mm Calibre Ø 14,5m Acabamento Laqueado Bocai Prateado (Standard) Válvulas em aço inoxidável Porta-língua com parafuso de fixação Botões de Digitação Perolados Estajo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que protege o instrumento e acessórios	2	MICHAEL	WEPM40N	R\$ 2.575,00	R\$ 5.150,00
4	TUBA MICHAEL   Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø370mm Calibre Ø 17mm Acabamento laqueado Modelo de construção compacto Botões de digitação metálicos 3 válvulas em aço inoxidável Bocai Prateado (Standard) Tubal fixo 2 chave d'água Estajo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que protege o instrumento e acessórios	1	MICHAEL	WBBM40N	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>					<b>R\$</b>	<b>31.020,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ = TRINTA E UM MIL E VINTE REAIS

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital e Termo de Referência.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

GARANTIA / ASSISTÊNCIA: 12 MESES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 2/2023 que o item ofertado atende integralmente a descrição do TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, Trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

Contagem, 28 de JULHO de 2023

JUNIO DE SOUZA  
SIMOES:02370475  
609

Assinado de forma digital por  
JUNIO DE SOUZA  
SIMOES:02370475609  
Dados: 2023.07.28 09:16:28  
e:000

Junio de Souza Simões  
MG 8.760.915 / CPF 023.704.756-09

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Registro de Preços Eletrônico - 2/2023 - ARP



## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início da Sessão
14/07/2023 15:15	17/07/2023 13:30	25/07/2023 13:30	28/07/2023 09:00	28/07/2023 09:30

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
24/07/2023 - 13:38	Impugnação do Edital	25/07/2023 - 15:19	Indeferido	Pedido: Impugnação (7).pdf Julgamento: ATA N° 02_2023.pdf

Embalamento: Segue em anexo impugnação

Julgamento: Segue ata de julgamento em anexo

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		LOTE 01					
	0001	TRÔMPETE: AFINAÇÃO EM SIB; POMP A GERAL DE AFINAÇÃO EM REVERSO LEADPIPE EM BRONZE ACABAMENTO LAQUEADO ENCAIXES EM ALPACA, DEDEIRA NA 1ª POMPA E ANEL REGULAVEL NA 3ª POMPA; GATILHO DE AFINAÇÃO DA 3ª POMPA; DEDEIRA NO LEADPIPE; CALIBRE 11 70MM; CAMPANA 125MM EM LATAO AMARELO; 2 SALIVADORAS; PISTOS EM AÇO INOXIDAVEL AFINAÇÃO A=442HZ A 20° C; BOCAL PRATEADO 7C, COM BAG ACOLCHOADO E ACESSÓRIOS. DEVERA SER APRESENTADO CATÁLOGO/FOLDER DO PRODUTO JUNTAMENTE A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR ATESTANDO QUE O LICITANTE ESTÁ APTO A OFERTAR OS SEUS PRODUTOS E QUE OS MESMOS ESTARÃO COBERTOS POR GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SERÃO ACEITOS INSTRUMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	2.514,89	10	UND	Adjudicado	Méio-Preço



0002	TROMBONE TENOR EM BB LAQUEADO COM DETALHES EM ALPAÇA. CONTRAPESO DE CAMPANA, CALIBRE 12 70MM, CAMPANA 203MM, BOCAL PRATEADO, ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALÓGO/FOLDER DO PRODUTO JUNTAMENTE À DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR ATESTANDO QUE O LICITANTE ESTÁ APTO A OFERTAR OS SEUS PRODUTOS E QUE OS MESMOS ESTARÃO COBERTOS POR GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SERÃO ACEITOS INSTRUMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	5.102,33	4 UNID	Adjudicado	Menor Preço
0003	BOMBARDINO EUPHONIUM EM SI BEMOL. EUPHONIUM EM SI B, CAMPANA ENTRE 274MM (MÍNIMO) E 300MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; CALIBRE INTERNO ENTRE 14 40 (MÍNIMO) E 14 70MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; VALVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONIQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO; BOCAL PRATEADO (STANDARD); ESTOJO RÍGIDO, COM PARTE INTERNA COM PREENCHIMENTO ERGONÔMICO NO FORMATO QUE PROTEJA O INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS; ACESSÓRIOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E FLANELA.	5.874,12	2 UNID	Adjudicado	Menor Preço
0004	TUBA 3/4 EM BB, 3 PISTOS, ACABAMENTO LAQUEADO, LEADPIPE EM BRONZE, CAMPANA EM BRONZE; TUDEL EXTRA PARA MARCHA; PORTA LIRA, CALIBRE 17 00MM, CAMPANA 370MM, PISTOS EM CUPRONIQUEL, BOCAL 25C PRATEADO, ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALÓGO/FOLDER DO PRODUTO JUNTAMENTE À DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR ATESTANDO QUE O LICITANTE ESTÁ APTO A OFERTAR OS SEUS PRODUTOS E QUE OS MESMOS ESTARÃO COBERTOS POR GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SERÃO ACEITOS INSTRUMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	12.581,90	1 UNID	Adjudicado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		69.886,36			



## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/07/2023 - 14:33	EDITAL PE 2_2023 FMA5.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/07/2023 - 09:02	Negociação aberta para o processo 2/2023 - ARP	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 2/2023 - ARP Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
26/07/2023 - 09:25	Documentos solicitados para o processo 2/2023 - ARP	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 2/2023 - ARP Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes



## Vencedores

Lot	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001	0001	<p>LOTE 01</p> <p>Trompete. Afinação em Sib. Pompa geral de afinação em reverso. Leadpipe em bronze. Acabamento laqueado. Encaixes em alpaca. Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa. Flautão de afinação da 3ª pompa. Dedeira no leadpipe. Calibre 11,70mm. Campana 125mm em latão amarelo. 2 salivadoras. Pistos em aço inoxidável. Afinação A=442½ a 20°C. Bocal prateado.7C. Com bag atorcido e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente a declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia assistencia técnica juntamente com a proposta de preço Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.</p>	VSTR701N	VOGGA	10	1.105,00	11.050,00	
0002	0002	<p>Trombone tenor em Bb. Laqueado com detalhes em alpaca. Contrapeso de campana, Calibre 12,70mm. Campana 203mm. Bocal prateado. Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente a declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia assistencia técnica juntamente com a proposta de preço Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.</p>	VSTB701N	VOGGA	4	1.380,00	5.520,00	



0003	Bombardino/EuphoniumEM SI BEMOL, Euphonium em Sib. Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro, Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flauta.	WEPMAN	MICHAEL	2	2.575,00	5.150,00
------	--	--------	---------	---	----------	----------



0004	Tuba 3/4 em Br. 3 pistos. Acabamento laqueado. Leadpipe em bronze. Campana em bronze. Tudei extra para marcha, Porta-lit: Calibre 17,00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente a declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	WBSMAN	MICHAEL	1	9.300,00	9.300,00
------	---	--------	---------	---	----------	----------

VENCEDOR: SERESTA LTDA 31/03/20

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezeto anos em trabalho rotuno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram escritas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11,70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salvadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de





preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	12.940.258/0001-57	25/07/2023 - 17:55:31	RG-1P01	PHILHARMONIA	10	R\$ 2.514,89	R\$ 25.148,90	Sim
RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08.979.527/0001-11	27/07/2023 - 15:12:38	QTR303LR	Quasar	10	R\$ 2.514,89	R\$ 25.148,90	Sim
Infteasy solucoes ltda	14.553.228/0001-13	27/07/2023 - 23:03:33	L - 30N	Lamunier	10	R\$ 2.514,89	R\$ 25.148,90	Sim
SERESTA LTDA	45.557.614/0001-07	27/07/2023 - 16:17:14	VSTR701N	VOGGA	10	R\$ 2.514,89	R\$ 25.148,90	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	28/07/2023 - 03:16:55	HTR-300L	Harmonics	10	R\$ 2.514,89	R\$ 25.148,90	Sim
STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10.661.909/0001-44	28/07/2023 - 07:44:35	STR510	STANFORD	10	R\$ 2.514,89	R\$ 25.148,90	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12,70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	12.940.258/0001-57	24/07/2023 - 16:12:42	WTPM35N	MICHAEL	4	R\$ 5.102,33	R\$ 20.409,32	Sim
RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08.979.527/0001-11	27/07/2023 - 15:12:34	MSL 100L	Magnum	4	R\$ 5.102,33	R\$ 20.409,32	Sim
Infteasy solucoes ltda	14.553.228/0001-13	27/07/2023 - 23:03:58	L - 70N	Lamunier	4	R\$ 5.102,33	R\$ 20.409,32	Sim
SERESTA LTDA	45.557.614/0001-07	27/07/2023 - 16:17:22	VSTB701N	VOGGA	4	R\$ 5.102,33	R\$ 20.409,32	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	28/07/2023 - 03:16:55	HSL-801L	Harmonics	4	R\$ 5.102,33	R\$ 20.409,32	Sim
STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10.661.909/0001-44	28/07/2023 - 07:44:38	DSL400	STANFORD	4	R\$ 5.102,33	R\$ 20.409,32	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	12.940.258/0001-57	24/07/2023 - 16:14:36	WEPM40N	MICHAEL	2	R\$ 5.874,12	R\$ 11.748,24	Sim
RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08.979.527/0001-11	27/07/2023 - 15:12:31	OEP800L	Quasar	2	R\$ 5.874,12	R\$ 11.748,24	Sim
Infteasy solucoes ltda	14.553.228/0001-13	27/07/2023 - 23:04:22	L - 40N	Lamunier	2	R\$ 5.874,12	R\$ 11.748,24	Sim
SERESTA LTDA	45.557.614/0001-07	27/07/2023 - 16:19:38	WEPM40N	MICHAEL	2	R\$ 5.874,12	R\$ 11.748,24	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	28/07/2023 - 03:16:55	EUP- 91	Prince	2	R\$ 5.874,12	R\$ 11.748,24	Sim
STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10.661.909/0001-44	28/07/2023 - 07:44:49	SEP500	STANFORD	2	R\$ 5.874,12	R\$ 11.748,24	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17,00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----





DAL GALLO MUSIC CENTER LTDA	12.940.258/0001-57	25/07/2023 - 18:05:50	reg-eb3	PHILHARMONIA	1	R\$ 12.581,90	R\$ 12.581,90	Sim
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	08.979.527/0001-11	27/07/2023 - 15:12:28	QBB701L	Quasar	1	R\$ 12.581,90	R\$ 12.581,90	Sim
SERESTA LTDA	45.557.614/0001-07	27/07/2023 - 16:20:41	WBBM40N	MICHAEL	1	R\$ 12.581,90	R\$ 12.581,90	Sim
Infraeasy solucoes ltda	14.553.228/0001-13	27/07/2023 - 23:05:07	L - TE1	Lamunier	1	R\$ 12.581,90	R\$ 12.581,90	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-00	28/07/2023 - 03:16:55	TUB- 12	Prince	1	R\$ 12.581,90	R\$ 12.581,90	Sim
STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.661.909/0001-44	28/07/2023 - 07:44:58	5BR500	STANFORD	1	R\$ 12.681,90	R\$ 12.581,90	Sim

### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conformé edital)
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	08.979.527/0001-11	60 dias
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.661.909/0001-44	60 dias
DAL GALLO MUSIC CENTER LTDA	12.940.258/0001-57	60 dias
Infraeasy solucoes ltda	14.553.228/0001-13	90 dias
SERESTA LTDA	45.557.614/0001-07	60 dias
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-00	60 dias

### Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salvadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2023 - 17:55:31	2.514,89 (proposta)	12.940.258/0001-57 - DAL GALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
27/07/2023 - 15:12:38	2.514,89 (proposta)	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Valido
27/07/2023 - 16:17:14	2.514,89 (proposta)	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
27/07/2023 - 23:03:03	2.514,89 (proposta)	14.553.228/0001-13 - Infraeasy solucoes ltda	Valido
28/07/2023 - 03:16:55	2.514,89 (proposta)	39.432.161/0001-00 - MVB MUSIC LTDA	Valido
28/07/2023 - 07:44:58	2.514,89 (proposta)	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:32:19	2.509,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:36:24	2.490,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:36:51	2.485,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:37:08	2.480,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:37:33	2.475,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:37:46	2.470,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:38:31	2.465,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:38:43	2.460,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:39:27	2.400,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Valido





26/07/2023 - 08:39:32	2.450,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:39:41	2.395,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:40:00	2.300,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:40:18	2.295,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:40:34	2.185,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:40:37	2.290,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:40:45	2.180,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:40:52	2.100,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:41:12	2.095,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:41:26	1.995,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:41:52	1.990,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:42:09	1.985,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:42:26	1.900,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:42:50	1.957,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:44:19	1.890,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:44:38	1.800,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:45:04	1.795,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:45:36	1.700,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:45:48	1.695,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:46:13	1.600,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:46:15	1.600,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:46:32	1.550,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:47:06	1.472,34	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:47:25	1.595,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:47:31	1.467,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:48:03	1.457,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:48:10	1.393,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:48:36	1.384,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:49:26	1.318,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:49:29	1.384,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:49:41	1.308,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:50:05	1.303,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:50:11	1.242,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:51:36	1.237,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:51:55	1.225,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:52:12	1.163,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:52:28	1.153,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:52:50	1.136,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:53:16	1.131,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:54:02	1.126,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido





28/07/2023 - 08:55:03	1.121,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:56:56	1.115,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:57:23	1.110,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:58:58	1.105,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Trombone tenor em B $\flat$ ; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2023 - 10:12:42	5.102,33 (proposta)	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
27/07/2023 - 15:12:34	5.102,33 (proposta)	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
27/07/2023 - 16:17:22	5.102,33 (proposta)	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
27/07/2023 - 23:03:56	5.102,33 (proposta)	14.553.228/0001-13 - infraeasy soluções ltda	Válido
28/07/2023 - 03:16:55	5.102,33 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
28/07/2023 - 07:44:38	5.102,33 (proposta)	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:31:38	5.090,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:37:01	5.085,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:37:41	5.080,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:38:01	5.075,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:38:03	5.000,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:38:30	4.095,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:38:55	4.900,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:39:18	4.895,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:39:36	4.800,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:39:49	4.795,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:40:08	4.700,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:40:28	4.695,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:40:51	4.460,25	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:41:12	4.400,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:41:24	4.455,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:41:30	4.395,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:41:54	4.418,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:42:05	4.020,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:42:18	3.995,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:42:46	3.000,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:43:13	4.220,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:44:09	2.995,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:44:40	2.990,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:44:54	2.845,25	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
28/07/2023 - 08:45:17	2.835,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido





26/07/2023 - 08:46:21	2.800,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:46:26	2.830,00	39.432.161/0001-99 - MVB MUSIC LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:46:50	2.750,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:47:19	2.795,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:47:26	2.612,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:47:42	2.607,00	39.432.161/0001-99 - MVB MUSIC LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:48:10	2.602,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:48:31	2.471,03	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:48:47	2.461,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:49:47	2.337,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:50:13	2.332,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:50:17	2.333,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:50:47	2.215,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:10	2.210,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:26	2.205,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:41	2.099,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:46	2.195,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:52	2.089,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:52:26	2.084,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:52:28	1.984,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:52:39	1.974,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:53:04	1.875,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:53:23	1.865,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:53:46	1.860,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:54:01	1.771,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:54:13	1.765,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:54:53	1.676,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:55:14	1.666,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:55:41	1.660,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:56:03	1.600,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:56:18	1.595,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:56:35	1.585,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:56:38	1.500,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:56:56	1.495,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:57:14	1.390,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:57:13	1.380,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:57:36	1.300,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:58:25	1.295,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:59:04	1.230,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL; Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou



cupromique; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estiço rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2023 - 16:14:16	5.874,12 (proposta)	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
27/07/2023 - 15:12:31	5.874,12 (proposta)	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	valido
27/07/2023 - 16:19:36	5.874,12 (proposta)	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
27/07/2023 - 23:04:22	5.874,12 (proposta)	14.551.226/0001-13 - intraeasy soluções ltda	Valido
28/07/2023 - 03:16:55	5.874,12 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Valido
28/07/2023 - 07:44:49	5.874,12 (proposta)	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:34:27	5.866,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
29/07/2023 - 08:37:21	5.855,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:38:15	5.800,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:38:23	5.850,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:38:51	5.795,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:39:45	5.700,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:40:07	5.695,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:40:16	5.680,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:40:37	5.675,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:41:05	5.391,25	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:41:34	5.300,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:41:40	5.386,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:41:47	5.295,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:42:14	5.000,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:43:29	4.800,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:43:42	4.995,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:43:48	4.560,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:44:17	4.555,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:44:47	4.550,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:45:16	4.322,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:45:28	4.317,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:46:29	4.200,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:46:53	4.352,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:47:15	4.195,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:47:17	4.100,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:47:44	3.894,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:47:51	4.095,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:48:01	3.889,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:48:21	3.880,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:49:06	3.685,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
28/07/2023 - 08:49:21	3.675,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido





26/07/2023 - 08:49:54	3.490,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:50:29	3.200,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:50:42	3.195,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:10	3.034,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:12	3.185,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:18	3.000,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:51:56	2.849,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:52:16	2.749,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:52:40	2.611,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:52:40	2.744,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:53:07	2.605,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:53:21	2.600,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:54:52	2.590,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:55:21	2.585,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:59:28	2.575,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2023 - 18:05:50	12.581,90 (proposta)	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
27/07/2023 - 15:12:29	12.581,90 (proposta)	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
27/07/2023 - 16:20:41	12.581,90 (proposta)	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
27/07/2023 - 23:05:07	12.581,90 (proposta)	14.553.228/0001-13 - infraeasy solucoes ltda	Válido
28/07/2023 - 03:16:55	12.581,90 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
26/07/2023 - 07:44:56	12.581,90 (proposta)	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:34:41	12.575,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:37:33	12.570,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:37:58	12.495,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:53:07	12.460,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:38:39	12.400,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:41:44	12.000,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:41:56	11.900,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:42:17	11.800,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:43:28	11.795,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:43:40	11.435,00	10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:44:08	11.200,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:44:57	11.060,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:46:17	10.820,00	08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
26/07/2023 - 08:46:45	10.995,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido





26/07/2023 - 08:47:10	10.795,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:47:52	10.800,00	08.979.527/0001-11 - ROBRIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:48:17	10.495,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:48:26	10.400,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:51:25	10.200,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:52:58	10.195,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:54:34	10.100,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:55:06	10.095,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:55:36	10.000,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:56:08	9.995,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:56:25	9.900,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:56:44	9.895,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:57:03	9.895,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:58:19	9.690,00	12.940.258/0001-57 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:59:40	9.500,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido
26/07/2023 - 08:59:50	9.300,00	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	Valido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/07/2023 - 09:37:53	45.557.614/0001-07 - SERESTA LTDA	PROPUESTA HEAJUSTADA.pdf

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Numero	Orgão de Expedição	Data de Expedição	DI de Validade	Arquivo
SERESTA LTDA	27/07/2023 - 16:14	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	-	-	-	-	Documentos de habilitação sobre o capital líquido atualizado

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/07/2023 - 10:13	31/07/2023 - 18:00	03/08/2023 - 18:00

## 0001 - LOTE 01

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Juizamento
10.661.909/0001-44 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26/07/2023 - 09:47:20	Manifestamos nossa intenção de recurso, visto que a empresa arrematante ofertou produtos que não atendem ao edital, a saber: Item 01 - Trompete: (i) Não possui pompa geral de afinação reversa; (ii) Não possui Leadpipe em bronze; e Item 4 - Tuba: (i) Não possui canpinha confeccionada em Bronze; (ii) Não possui tufeteira de marcha.	Deferido

## Classificação Parcial

### LOTE 0001

Classif	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Valor Global
1º	SERESTA LTDA	45.557.614/0001-07	Arrematante	31.020,00





Ordem	Arrematante	CNPJ	Status	Valor
2ª	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	12.940.258/0001-57	Classificado	31.190,00
3ª	ROR-Z COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08.979.527/0001-11	Classificado	32.002,00
4ª	MVB MUSIC LTDA	39.432.101/0001-90	Classificado	43.371,00
5ª	STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10.061.909/0001-44	Classificado	57.469,00
6ª	infocasy soluções ltda	14.553.228/0001-13	Classificado	69.886,36

Arrematante: Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado

## Chat

Data	Apelido	Frase
25/07/2023 - 15:19:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ATA Nº 02_2023.pdf) em 25/07/2023 às 15:19.
26/07/2023 - 08:30:29	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS INICIO A DISPUTA
26/07/2023 - 08:30:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
26/07/2023 - 08:31:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
26/07/2023 - 08:31:05	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública dura dez minutos e, após isso, será promovida automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/07/2023 - 08:31:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/07/2023 - 08:31:08	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2023 - 08:31:08	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2023 - 09:01:50	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
26/07/2023 - 09:02:32	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante SERESTA LTDA - EPPSS com lance de R\$ 31.020,00.
26/07/2023 - 09:02:32	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019 art. 38.
26/07/2023 - 09:02:59	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2023 às 11:00.
26/07/2023 - 09:03:14	Pregoeiro	Senhores licitantes desejam melhorar as propostas?
26/07/2023 - 09:03:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, favor se manifestarem para darmos andamento no certame.
26/07/2023 - 09:03:55	F. SERESTA LTDA	Negociação Lote 0001 - Senhor Pregoeiro, chegamos no nosso melhor valor.
26/07/2023 - 09:06:11	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
26/07/2023 - 09:25:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 26/07/2023.
26/07/2023 - 09:25:27	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, FAVOR INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO SISTEMA.
26/07/2023 - 09:37:53	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
26/07/2023 - 09:41:50	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o lote 0001.
26/07/2023 - 09:41:50	Sistema	Motivo: LICITANTE JA INSERIU A PROPOSTA READEQUADA.
26/07/2023 - 09:42:50	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERESTA LTDA.
26/07/2023 - 09:43:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2023 às 10:15.
26/07/2023 - 09:47:21	Sistema	O fornecedor STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPPSS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
26/07/2023 - 09:54:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
26/07/2023 - 09:54:56	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso, visto que a empresa arrematante ofertou produtos que não atendem ao edital, a saber: Item 01 - Trompete: (i) Não possui bomba geral de afinação reversa; (ii) Não possui Leadpipe em bronze; e, Item 4 - Tuba: (i) Não possui cartilagem reforçada em Bronze; (ii) Não possui tude extra de marcha.
26/07/2023 - 10:29:57	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 31/07/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 03/08/2023 às 18:00.
02/08/2023 - 10:10:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/08/2023 - 10:10:35	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.

  
Eliane Aparecida Castilho  
Pregoeiro

  
Camila Carneiro





Apoio

  
Dalton Fagundes  
Apoio

  
Fabiana Grammann  
Apoio



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA</b> <b>CNPJ:</b> 14.785.501/0001-35 <b>Telefone:</b> (49) 3572-1270 <b>Endereço:</b> Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro <b>CEP:</b> 89420-000 - Matos Costa	<b>Pregão eletrônico</b> <b>2/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 3/2023 <b>Data do Processo:</b> 14/07/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE SOPRO A SEREM UTILIZADOS NOS GRUPOS DOS (SCFV) SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023, 3/2023**

Reuniram-se no dia 28/07/2023, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0012023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 3/2023 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e dos fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 3/2023 - FMAS, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicado o item a respectiva empresa vencedora.

Em continuidade ao procedimento, foi aberta a documentação da proponente para confirmação da suas condições habilitatórias, para análise da comissão. A Comissão verificou que a empresa, SERESTA LTDA, CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07, cumpriu o estatuido no Edital, apresentando as documentações de acordo, ficando habilitada para este certame.

Na seqüência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, foi manifestado durante o processo.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 3/2023 - FMAS, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicado o item a respectiva empresa vencedora.

Em continuidade ao procedimento, foi aberta a documentação da proponente para confirmação da suas condições habilitatórias, para análise da comissão. A Comissão verificou que a empresa, SERESTA LTDA, CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07, cumpriu o estatuido no Edital, apresentando as documentações de acordo, ficando habilitada para este certame.

Na seqüência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, foi manifestado durante o processo.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Lote: 1

Participante: SERESTA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador a - Trompete; Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca. Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe, Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag	10.000	UN	VOGGA	1.105.0000	11.050,00

*[Handwritten signatures and initials]*



2	acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador a	4,000	UN	VOGGA	1.380,0000	5.520,00
	Trombone tenor em Bb;Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibi - Trombone tenor em Bb;Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de câmpana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibi					
3	Bombardino/EuphoniumEM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela. - Bombardino/EuphoniumEM SI BEMOL: Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.	2,000	UN	MICHAEL	2.575,0000	5.150,00
4	Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá - Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá	1,000	UN	MICHAEL	9.300,0000	9.300,00
					<b>Total do Participante:</b>	31.020,00
					<b>Total Geral:</b>	31.020,00



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 28/07/2023

CAMILA CARNEIRO

MEMBRO

*Camila Carneiro*



DALTON FAGUNDES

MEMBRO

*Dalton Fagundes*

ELIANE APARECIDA CASTILHO

PREGOEIRO

*Eliane Ap Castilho*

FABIANA GRANEMANN

MEMBRO

*Fabiana Granemann*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



Ref: Pregão Eletrônico - 17/2023  
Assunto: Homologação e Adjudicação

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins de *"aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças/adolescentes e idosos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital."*

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

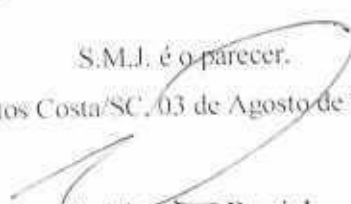
Seis licitantes habilitaram-se e apresentaram propostas, tendo sido declarada vencedora a que cumpriu com todas as condições estabelecidas no edital e apresentou proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico do lote.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 03 de Agosto de 2023.

  
Vinícius José Besciak  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 2/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 3/2023 <b>Data do Processo:</b> 14/07/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 3/2023  
b) **Nr. Licitação:** 2/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 03/08/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição futura e eventual de instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.*

Lote: 1

Participante: SERESTA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Trompete: Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador a	10,000	UN	1.105,00	11.050,00
2	Trombone tenor em Bb; Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibi	4,000	UN	1.380,00	5.520,00
3	Bombardino/Euphonium EM SI BEMOL; Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.	2,000	UN	2.575,00	5.150,00
4	Tuba 3/4 em Bb; 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá	1,000	UN	9.300,00	9.300,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>31.020,00</b>





Total Geral: 31.020,00

Matos Costa, 03 de Agosto de 2023

PAULO BUENO

DE

CAMARGO:43938

833904

Assinado de forma digital  
por PAULO BUENO DE  
CAMARGO:4393811904  
Dados: 2023.08.03  
09:55:46 -0100

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 03/08/2023 Extrato do Ato Nº: 5028859 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/08/2023 Edição Nº: 4291

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): E9A8588D3A899DC3DF84014BDCB83F8F1F9EF815



( ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA )

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2023 – FMAS

PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2023

HOMOLOGAÇÃO 03/08/2023

Código registro TCE: E9A8588D3A899DC3DF84014BDCB83F8F1F9EF815

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35.

FORNECEDOR: A empresa SERESTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07.

Valor total de R\$: 31.020,00 (Trinta e um mil e vinte reais.)

Vigência da ARP: 03/08/2023 a 03/08/2024.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Matos Costa, SC, 03 de agosto de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal

Município de Matos Costa-SC-Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137-Centro-CEP- 89420-000

CNPJ Nº 83.102.566/0001-51 Fone FAX: (49) 3572-11111



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5028859, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5028859>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2023 - FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023



Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023, presentes de um lado **O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SERESTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07, com sede na Rua Vereador Joaquim Costa, 1.405, Bairro Campina Verde, CEP 32.150-240, Contagem - MG, neste ato representada pela Sra. **DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**, brasileiro, professora empresária, inscrito no CPF sob nº 000.538.896-14, residente e domiciliado na cidade de Contagem - MG, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 3/2023, Pregão Eletrônico nº 2/2023 - FMAS** para **REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR**

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição futura e eventual de **instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023** e dos anexos.

1.2 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R\$: 31.020,00 (Trinta e um mil e vinte reais)**.

1.3 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UND	10	<b>Trompete;</b> Afinação em Sib; Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Com bag acolchoado e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos	1.105,00	11.050,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

			instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital		
02	UND	04	<b>Trombone tenor em Bb;</b> Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; Calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	1.380,00	5.520,00
03	UND	02	<b>Bombardino/Euphonium</b> EM SI BEMOL.; Euphonium em Sib; Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; Acessórios: óleo lubrificante e flanela.	2.575,00	5.150,00
04	UND	01	<b>Tuba 3/4 em Bb;</b> 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios. Deverá ser apresentado catálogo/folder do produto juntamente à declaração do fabricante e/ou importador atestando que o licitante está apto a ofertar os seus produtos e que os mesmos estarão cobertos por garantia/assistência técnica juntamente com a proposta de preço. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	9.300,00	9.300,00
<b>Total</b>					<b>31.020,00</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.





#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

3.9- **A Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela **Secretaria de Assistência Social**, como Fiscal de Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá**



ser observado o CNPJ do empenho).

- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 2/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:



- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

12.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de **Pregão Eletrônico 2/2023**, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.**

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, 03 de agosto de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
833904  
Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
Dados: 2023.08.03 15:35:47  
03'00

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS:00053889614  
Assinado de forma digital por DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS:00053889614  
Dados: 2023.08.04 15:36:00 03'00

**SERESTA LTDA  
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS  
FORNECEDOR**



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 03/08/2023 Extrato do Ato N°: 5028894 Status: Publicado  
Data de Publicação: 04/08/2023 Edição N°: 4291

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO N° 3/2023 – PREGÃO ELETRONICO N° 2/2023 - FMAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 7/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35.

**FORNECEDOR:** A empresa **SERESTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07.

**Valor total de R\$: 31.020,00 (Trinta e um mil e vinte reais).]**

**Vigência da ARP: 03/08/2023 a 03/08/2024.**

**OBJETO:** Aquisição futura e eventual de instrumentos musicais, de sopro a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

**Matos Costa, SC, 03 de agosto de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5028894, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5028894>